



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

236
201625272

COMUNICADO INTERNO N° 270/2016/SMS – DAJ

São J. R. Preto, 4 de fevereiro de 2016.

Ilmo. (a) Senhor (a),

A Senhora,
ANDREA RENATA MUNHOLI
Departamento Administrativo - SMS
São José do Rio Preto / SP
Em mãos.

Ref.: CONVÊNIO N° 48/2016. – PUBLICAÇÃO DOM 30/01/2015. 14º TERMO ADITIVO
Assunto: PUBLICAÇÃO – MINUTA EM POSSE DUE – RESTITUIÇÃO AUTOS ADMINISTRATIVOS

Prezada Senhora,

Através do presente, restituímos o procedimento administrativo referente ao convênio nº 48/2011 – com extrato de publicação no DOM, ainda informamos que a minuta do 14º termo aditivo ser-lhes-á enviado, diretamente pelo DUE que encontra-se em posse da mesma.

Sem mais, para o momento e na certeza do pronto atendimento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


MATHEUS DA CRUZ COSTA
DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO



SECRETARIA DE SAÚDE

2374

C.I. N.º 246/2016/SMS/DADM

São José do Rio Preto, 28 de março de 2016.

Ref.: Convênio SAMU Regional

Encaminhamos a V. Sra. o Comunicado Interno Nº 0703/2016/SMS – DAJ para providencias cabíveis e após, encaminhar os autos para o Departamento de Urgência e Emergência conforme solicitado pelo Departamento de Apoio Jurídico..

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

João Paulo Gonçalves da Silva
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Renan Ramalho



Prefeitura de São José do Rio Preto - Av. Romeu Strazzi, 199 - CEP 15084-010 - Tel.: (17) 3216-9766
Secretaria de Saúde - www.riopreto.sp.gov.br/saude



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2016 98257

238
a

COMUNICADO INTERNO Nº 0703/2016/SMS – DAJ

SIGM

São José do Rio Preto, 28 de março de 2016.

Ao Senhor,
JOÃO PAULO GONÇALVES DA SILVA
Departamento Administrativo - SMS
São José do Rio Preto / SP
Em mãos.

Ref.: Convênio nº 048/2011.
Assunto: Restitui autos convênio – 14º Termo Aditivo – Plano de Trabalho – Autuação.
SAMU REGIONAL.

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para restituir a este Departamento os autos do Convênio nº 048/2011 que trata sobre o **SAMU REGIONAL**, para que através do Setor de Contratos e Convênios providencie a autuação do 14º termo aditivo e plano de trabalho, que seguem em anexo.

Ao depois, encaminhar os autos ao Departamento de Urgência e Emergência para que este adote as medidas necessárias junto os Entes Federativos Municipais para que aponham as assinaturas faltantes.

Sem mais, para o momento colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


MATHEUS DA CRUZ COSTA
DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO



239

PLANO DE TRABALHO SAMU REGIONAL 192

REGIÕES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E JOSÉ BONIFÁCIO (SP)

1) Apresentação:

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 é um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.

É gratuito, funcionando 24 horas, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências.

O SAMU realiza os atendimentos em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas, e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores socorristas.

Integra o programa do Ministério da Saúde que concentra esforços no sentido de implementar a Política Nacional de Atenção às Urgências, da qual o SAMU 192 é componente fundamental. Tal Política prioriza os princípios do SUS, com ênfase na construção de redes de atenção integral às urgências regionalizadas e hierarquizadas que permitam a organização da atenção, com o objetivo de garantir a universalidade do acesso, a equidade na alocação de recursos e a integralidade na atenção prestada.

A large area of the page is covered with numerous handwritten signatures, initials, and scribbles in black ink. These markings appear to be a collection of signatures from various officials or staff members involved in the document.



240

O SAMU 192 Regional compreende os municípios que integram os Colegiados de José Bonifácio e São José do Rio Preto (SP):

- | |
|--------------------|
| 1) Adolfó |
| 2) Jaci |
| 3) José Bonifácio |
| 4) Mendonça |
| 5) Monte Aprazível |
| 6) Nipoã |
| 7) Planalto |
| 8) Poloni |
| 9) União Paulista |
| 10) Ubarana |
| 11) Zacarias |

- | |
|---------------------------|
| 12) Bady Bassit |
| 13) Bálamo |
| 14) Cedral |
| 15) Guapiaçu |
| 16) Ibirá |
| 17) Icem |
| 18) Ipiruá |
| 19) Mirassol |
| 20) Mirassolânea |
| 21) Neves Paulista |
| 22) Nova Aliança |
| 23) Nova Granada |
| 24) Onda Verde |
| 25) Palestina |
| 26) Potirendaba |
| 27) Paulo de Faria |
| 28) São José do Rio Preto |
| 29) Tanabi |
| 30) Uchoa |
| 31) Orindiúva |

2) Justificativa:

O referido projeto vem apresentar os dados demográficos, epidemiológicos e de planejamento do SAMU 192 Regional, envolvendo os municípios das microrregiões de São José do Rio Preto e José Bonifácio, com sua respectiva Central de Regulação Médica, permitindo atendimento de urgência e emergência no ambiente pré-hospitalar, de maneira ininterrupta, nas 24 horas, 07 dias por semana.

Deverá nortear a organização e as necessidades de atenção às urgências e emergências no âmbito pré-hospitalar e fortalecer a Central de Regulação Médica, melhorando a assistência à população de abrangência.



241

3) Objetivos:

Tem como meta a melhoria da assistência às Urgências prestada no âmbito Pré – Hospitalar, além de:

- Assegurar a escuta médica permanente para as urgências, através da Central de Regulação Médica, utilizando número exclusivo e gratuito;
- Organizar o fluxo das urgências e proporcionar resposta adequada e adaptada às necessidades da população, através de orientação ou envio de equipes para atendimento no local da ocorrência;
- Realizar a coordenação, a regulação e a supervisão dos atendimentos pré – hospitalares;
- Hierarquizar necessidades;
- Constituir-se em observatório privilegiado da saúde e do sistema, com capacidade de monitorar de forma dinâmica, sistematizada, e em tempo real, todo o seu funcionamento;
- Respeitar os preceitos constitucionais do País, a legislação do SUS, as leis do exercício profissional médico, o Código de Ética Médica, bem como a legislação correlata existente;
- Realizar o atendimento médico pré-hospitalar de urgência, tanto em casos de trauma como em situações clínicas, prestando os cuidados médicos de urgência apropriados ao estado de saúde do cidadão e , quando se fizer necessário , transportá-lo com segurança e com acompanhamento de profissionais até o hospital referência;
- Participar dos planos de organização de atendimento em casos de desastres ou eventos com múltiplas vítimas;
- Prover banco de dados e estatísticos atualizados no que diz respeito a atendimentos de urgência;
- Identificar, através do banco de dados da Central de Regulação do Sistema Regional, ações que precisam ser desencadeadas dentro da área da saúde e de outros setores, como trânsito, planejamento urbano, educação dentre outros.



242

4) Planejamento para acompanhamento de atividades desenvolvidas e gestão do serviço.

A) Acompanhamento de Dados e Geração de Informações em Saúde

- Organizar fluxo dos atendimentos de urgência das unidades da Rede de Atenção Básica à Saúde;
- Garantir a regulação médica dos casos de emergência atendidos pelos técnicos da Central de Regulação;
- Monitoramento de dados e informações de saúde;
- Implantar instrumento de coleta de dados das atividades profissionais individuais;
- Avaliar levantamentos estatísticos e estabelecer estratégias para melhorias na qualidade do atendimento

B) Implantação de Atos Normativos

- Protocolos clínicos (equipe médica);
- Protocolos clínicos (enfermagem);
- Protocolos de atendimento TARM, Condutor;
- Protocolos administrativos.

C) Gestão de Serviços

- Implantação e manutenção de rotinas de gerenciamento;
- Realização de levantamento de satisfação do usuário;
- Realizar educação continuada das equipes;
- Coordenação de áreas específicas ao atendimento pré - hospitalar.

243
a

D) Gerenciamento das Equipes

- Disponibilizar equipes para atendimento na Central de Regulação (TARM, médico, rádio – operador), nos períodos diurno e noturno;
- Disponibilizar equipes para atendimento pré-hospitalar nas ambulâncias de Suporte Básico (USB) e Suporte Avançado (USA) nos períodos diurno e noturno, com a seguinte composição:
 - USB – Condutor e Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem
 - USA – Condutor, Médico, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem (este último não obrigatório). Cada Base Descentralizada é responsável por sua equipe.
- Acompanhamento dos atendimentos realizados na Sala de Regulação e nas ambulâncias de Suporte Básico e Avançado;
- Capacitação das equipes de atendimento nas ambulâncias e dos profissionais da Sala de Regulação.

E) Assistência

- Levantamento de tempo de atendimentos das Unidades de Suporte Básico e Avançado;
- Acompanhamento dos atendimentos realizados pelas equipes das Unidades de Suporte Básico e Avançado;
- Realização de estatísticas mensais contemplando todos os atendimentos realizados pelas ambulâncias e as regulações médicas através do nº 192;
- Contemplar em estatísticas mensais dados relativos às patologias atendidas, óbitos, tipos de ambulâncias, nº de atendimentos encaminhados (especificando os locais);
- Acompanhamento da evolução dos atendimentos realizados e encaminhados para outras instituições;
- Realizar relatório de Casuística de Atendimento de urgência e emergência por causa clínica e as relacionadas às causas externas, considerando localização das ocorrências e suas causalidades, idade, sexo e ocupação.



5) Dados demográficos e populacionais

A área de abrangência do SAMU 192 regional englobará os municípios relacionados no **Anexo I**, com área total de com área total de 9.805,55 km² e população total de **804.682** habitantes.

(Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). O **Anexo II** mostra o mapa com a área de abrangência.

6) Central de Regulação Médica do SAMU

É o elemento ordenador e orientador, que organiza a relação entre os vários serviços da Rede de Atenção a Urgências, qualificando o fluxo dos pacientes no Sistema Regional e gerando uma porta de acesso à população, através do qual os pedidos de socorro são recebidos, avaliados e hierarquizados entre os vários serviços, prestando-lhes atendimento e redirecionando-os para os locais adequados à continuidade do tratamento.

Para isso as Centrais de Regulação deverão ter um trabalho integrado com outros Serviços e Órgãos de apoio: Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Defesa Civil, Gestores Hospitalares, Exército, Infraero, Concessionárias de Rodovias e outras Centrais de Regulação.

A Central de Regulação Médica será localizada na Rua Chede Scaff com a Rua Pedro Goes, Vila Itália, no município sede de São José do Rio Preto (SP).

O acesso à Central de Regulação será pelo dígito 192 para todos os municípios que aderiram ao convênio na região de abrangência do SAMU 192 Regional, onde as solicitações serão devidamente recebidas a princípio pelas TARMS (Telefonistas Auxiliares de Regulação Médica) que farão a anotação da localidade onde o solicitante se encontra (local com endereço e ponto de referência , se possível); nome e idade (se possível) da pessoa a ser atendida e qual a natureza da solicitação , sendo esse processo inicial sucinto , objetivo e com brevidade . Não menos importante é a descrição pelo (a) solicitante de fazendas, sítios, chácaras, rodovias, estradas vicinais e outros (as) onde a ocorrência se desenrola para que o tempo – resposta da chegada de viaturas ao local seja o menor possível e se inicie o atendimento de urgência. Posteriormente ao trabalho das TARMs a solicitação será repassada imediatamente ao Médico Regulador para que o mesmo, também de maneira sucinta e embasada em protocolos de Regulação Médica e com competência técnica, possa obter do solicitante o máximo de informações da ocorrência no menor tempo possível, classificar a mesma em prioridades mínima, média, moderada e máxima, e emitir uma resposta que poderá se caracterizar por uma simples orientação ao solicitante, envio de uma ambulância do próprio município, da motolâncias, de uma USB (Unidade de Suporte Básico), ou de uma USA (Unidade de Suporte Avançado). Faz-se mister esclarecer que os transportes sanitários e remoções simples não deverão ser efetuadas por viaturas do SAMU, pois as mesmas se destinam ao atendimento de Urgências e Emergências.



225

Os casos de emergências psiquiátricas também serão regulados pelo SAMU 192.

Equipamentos: o mobiliário, a informatização e a organização da sala devem estar adequados e disponíveis para realizar o atendimento à população, às instituições de saúde e outros serviços, aos 03 médicos reguladores no período diurno, 03 médicos no período noturno, às 03 TARMs no período diurno e 02 TARMs no período noturno e 01 rádio operador no período diurno e noturno.

Será utilizado um sistema de telefonia móvel para possibilitar a comunicação com os municípios contemplados com Unidades de Suporte Básico e Suporte Avançado, facilitando a regulação dos casos e o direcionamento adequado aos atendimentos.

A Central de Regulação SAMU 192 fará a regulação dos atendimentos de urgência e emergência dos municípios que aderiram ao convênio, sendo competência dos gestores locais a disponibilização de outro meio de comunicação para agendamento de remoções e atendimento. As ambulâncias de Suporte Básico e Avançado deverão realizar somente os atendimentos de Urgência / Emergência conforme direcionamento da regulação médica.

Vide Anexo III.

7) Grade de Referência e contra Referência das Urgências

O serviço de saúde referenciado pela Regulação Médica seguirá preferencialmente critérios já estabelecidos pela DRS – XV, compreendendo os municípios que integram os colegiados de José Bonifácio e São José do Rio Preto, e também pelas Secretarias Municipais de Saúde de cada município. **Vide Anexo IV.**

Os Municípios através de suas Secretarias de Saúde, poderão alterar suas referências, comunicando oficialmente à Central de Regulação Médica.

A large area of the page is covered with numerous handwritten signatures and initials, likely representing the signatures of officials or members involved in the process of establishing the emergency medical regulation system.



246

8) Cidades integrantes e recursos disponíveis

Caracterização dos Municípios dos Colegiados de São José do Rio Preto e José Bonifácio

Anexo VII:

I) Adolfo

Endereço da Prefeitura: Rua Castro Alves, nº 780, Centro

CNPJ: 45.140.431/0001 - 91

Prefeito: Rosangela Biliato de Oliveira

CPF: 085.824.188 - 92

Unidade de Saúde:

01 UBS com atendimento 24 h

Unidades Móveis disponíveis: 05 viaturas VTA

II) Bady Bassit

Endereço da Prefeitura: Rua Camilo de Moraes, nº 475, Centro

CNPJ: 45.093.267/0001 - 9

Prefeito: Edmur Pradella

CPF: 002.587.208 - 75

Unidade de Saúde:

01 UBS com atendimento 24 h

Unidades Móveis disponíveis: 04 viaturas VTA

III) Balsamo

Endereço da Prefeitura: Rua Rio de Janeiro, nº 695, Centro

CNPJ: 45.142.353/0001 – 64

Prefeita: Elizandra Catia Lorijola Melato

CPF: 202.826.638 – 43

Unidade de Saúde:

01 UBS com atendimento 24 h

Unidades Móveis disponíveis: 04 viaturas VTA



IV) **Cedral:**

Endereço da Prefeitura: Av. Coronel Silvério da Cunha Lacerda, 54 – Centro.

CNPJ / MF: 45.093.663/0001-36

Prefeito: José Luis Pedrão

CPF: 077.503.058-90

Secretário / Coordenador de Saúde: Mara Ghizellini Jacinto

População Município (IBGE): 7.972

Unidades de Saúde:

UBS Benito Malzone

Av. Coronel Silvério da Cunha Lacerda, 54 – Centro.

(17) 3266.9606

Horário de Funcionamento - 07h00min h às 19h00min h

ESF – Jardim Galante

Avenida Heitor Lucato, 520 – Jardim Galante.

(17) 3266.9215

Horário de funcionamento - 07h00min h às 17h00min h

ESF - Benito Malzone

Av. Coronel Silvério da Cunha Lacerda, 54 – Centro.

(17) 3266.9606

Horário de funcionamento - 07h00min h as 17h00min h

UPA / PRONTO SOCORRO:

Pronto Atendimento 24 horas

Av. Coronel Silvério da Cunha Lacerda, 54 – Centro.

(17) 3266.9606

Exames Complementares:

ECG - 24 HORAS

RX – 07h00min h às 19h00min h

Hemograma/Bioquímica – 07h00min h às 17h00min h

Unidades Móveis disponíveis: 04 viaturas tipo A

01 Unidade de Suporte Básico (USB)

V) **Guapiaçu**

Endereço da Prefeitura: Av. Abrahão José de Lima, 572, Centro. CEP 15110-000

CNPJ: 53.209.862/0001-95

Prefeito: José Pulici Sobrinho



CPF: 162.832.528 - 34

Unidade de Saúde:

01 UBS com atendimento 24 h

Unidades Móveis disponíveis: 04 viaturas VTA

VI) Ibirá

Endereço da Prefeitura: Praça José Bernardino Seixas, nº 01, Centro.CEP:15.860-000

CNPJ: 45.158.193/0001- 41

População Município (IBGE): 11.618

Prefeito: Nivaldo Domingos Negrão

CPF: 045.572.618 - 33

Unidades de Saúde:

01 UBS Vereador Arlindo Simplício

Av: Ibirá Nº 785-Termas

Horário de Atendimento: Segunda á Sexta-Feira -07:00 Ás 17:00 Horas

01 USF Raul Tarsitano

Rua: São Vicente de Paula Nº 923 -Centro

Horário De Atendimento: Segunda á Sexta-Feira - 07:00 Ás 17:00 Horas

01 USF Vereador Ernesto Tavares

Rua: Eugênia Teodoro De Faria Nº 575 -São Benedito

Horário de Atendimento: Segunda á Sexta-Feira - 07:00 Ás 17:00 Horas

Hospital:

01 Santa Casa com atendimento 24 h

Rua: José Bueno Cavalheiro Nº 600 - Centro

Exames Complementares:

RX-por agendamento e emergência, Ultrassom por agendamento, ambos realizados na Santa Casa de Ibirá.

Hemograma e Bioquímica são feita as coletas nas Unidades de Saúde de segunda a sexta e finais de semana na Santa Casa de Ibirá. Os Exames são encaminhados para os laboratórios Santa Rita e Bergamin, ambos em Ibirá e também para o Hospital de Base e Santa Casa de Rio Preto.

ECG: São realizados nas Unidades de Saúde e Santa Casa de Ibirá.

Unidades Móveis disponíveis: 04 viaturas VTA

01 Unidade de Suporte Básico (USB)



29

VII Icem

Endereço da Prefeitura: Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 – Centro.

CNPJ / MF: 45.726.742/0001-37

Prefeita: Juliana Rodrigues Dos Santos

CPF: 258.754.958-20

Coordenador de Saúde: Nelson dos Santos Jr

População Município (IBGE): 7.935

Unidades de Saúde:

01 UBS

Avenida Horácio Borges Da Silveira, N°475, Centro

Telefone: 32829020/ Ramal 248

Horário de Funcionamento de Segunda à Sexta das 7:00 Às 17:00 h

ESF I

Rua Militao Batista do Carmo, N°560, Vila Irmãos Terruggi

Telefone: 32822389

Horário de Funcionamento de Segunda à Sexta Das 7:00 às 16:00

ESF II

Avenida Horácio Borges da Silveira, N° S/N, Centro

Telefone: 32829020 / Ramal 231

Horário de Funcionamento de Segunda a Sexta das 7:00 às 16:00

Pronto Socorro

Avenida Horácio Borges da Silveira, N°475, Centro

Telefone: 3282 9020

Horário de funcionamento 24 horas todos os dias

Exames: ECG 24 horas, Raio X 24 horas, Hemograma 7:00 às 10:00 h

Hospitais Referências: Hospital de Base e Hospital da Criança e Maternidade

Unidades Móveis disponíveis: 05 viaturas tipo A

01 Unidade de Suporte Básico (USB)



250
2

VIII) Ipuiguá

Endereço da Prefeitura: Rua do Comércio, nº 140, Centro

CNPJ: 01.528.506/0001 - 30

Prefeito: Emílio Pazianoto

CPF: 005.219.198 - 27

Unidade de Saúde:

01 UBS com atendimento 24 h

Unidades Móveis disponíveis: 03 viaturas VTA

IX) Jaci

Endereço da Prefeitura: Dom Lafayete Libaneo, nº 700, Centro

CNPJ: 45.142.684/0001 - 02

Prefeito: Rafael Tridico

CPF: 297.205.788 - 07

Hospital:

01 Hospital com atendimento 24 h

Unidades Móveis disponíveis: 03 viaturas VTA

X) José Bonifácio

Endereço da Prefeitura: Rua 21 de Abril, nº 482, Centro

CNPJ: 45.141.132/0001 - 71

Prefeito: Edmilson Pereira Alves

CPF: 166.105.628 - 81

Unidades de Saúde:

01 UBS

Hospital:

01 Santa Casa com atendimento 24 h

Unidades Móveis disponíveis: 03 viaturas VTA

01 Unidade de Suporte Básico

[Large, illegible handwritten signature or stamp covering the bottom half of the page]



251

XI) Mendonça:

Endereço da Prefeitura: Rua Lázaro Soares Dias, 570

CNPJ / MF: 46.935.110/0001-46

Prefeito: Cyosi Aizawa

CPF: 589.627.358-49

Secretário / Coordenador de Saúde: Fukumi Yoshimura

População Município (IBGE): 5.014 (IBGE 2014)

UBS: Olavo Amaral

Rua: Lázaro Soares Dias, 570 / (17) 3248-1220 – (17) 3248-1188.

Horário de Funcionamento: 24 horas.

ESF: ESF de Mendonça

Rua: Lázaro Soares Dias, 570 / (17) 3248-1220 – (17) 3248 - 1188.

Horário de Funcionamento: 07h 00min às 16h00min h de Segunda à Sexta.

UPA / PRONTO SOCORRO: Não Possui.

Exames Complementares:

ECG: 24 horas, na UBS Olavo Amaral de Mendonça

RX: Não Possui.

Hemograma, bioquímica: Terça-Feira 07: 00 h apenas coleta de sangue na UBS Olavo Amaral de Mendonça, conforme agendamento e hemograma de urgência terceirizado no Laboratório Novo Horizonte de Segunda à Sexta.

Unidades Móveis disponíveis: 04 viaturas tipo A

01 Unidade de Suporte Básico (USB)

XII) Mirassol:

Endereço da Prefeitura: Praça Anísio José Moreira, 2290.

CNPJ / MF: 46.612.032.0001-94

Prefeito: José Ricci Junior

CPF: 025.659.348-58

Diretora de Saúde: Diretora Kelly Vecchi

População Município (IBGE): 53.792

Unidades de Saúde:

UBS Aeroporto de Mirassol Jose Sicard

R. Manoel Antonio Cesar Mine, nº 2689 – AEROPORTO

Tel: 17-32536111

Horário de funcionamento: 7-17h



232

ECG: 2^a à 6^a das 9:30 às 11 h

Raio X / US: agendados

Exames laboratoriais: 2^a à 6^a feira - 7 às 10h

PAS de Ruilandia Mirassol

RUA Paraíba, nº 2151 – DISTRITO RUILANDIA

Tel: 1732549161

Horário de funcionamento: 7-13h

ECG: 2^a à 6^a das 9:30 às 11h (UBS AEROPORTO)

Raio X: agendado ambulatorial

US: agendado ambulatorial

Exames laboratoriais: 2 à 6^a feira - 7 às 10h

UBS Cohab I de Mirassol Ernani Correa

AV. MARTINS TORRES, nº 2811 – REINALDO TROVO CH I

Tel: 17-32536103

Horário de funcionamento: 7-17h

ECG: 2^a à 6^a das 9:30 às 11h (UBS AEROPORTO)

Raio X: agendado ambulatorial

US: agendado ambulatorial

Exames laboratoriais: 2 à 6^a feira - 7 às 10h

CS de Mirassol

R. Prudente De Moraes, nº2386 – MIRASSOL

Tel: 17-32426772

Horário de funcionamento: 7-17h

ECG: 2^a a 6^a feira, das 9:30-11h

Raio X: agendado

US: agendado

Exames laboratoriais: 2 à 6^a feira - 7 às 10h

UBS Regissol de Mirassol

Rua Nelson Aparecido Garetti, nº 2971 – Regissol

Tel: 17-32534015

Horário de funcionamento: 7-17h

ECG: 2^a à 6^a feira - 9:30-11 h

Raio X / US: agendados

Exames laboratoriais: 2^a à 6^a feira - 7 às 10h



253

UBS Cohab II de Mirassol

Av. João Batista Possebom, 3727 – Cohab II

Tel: 17-32536112

Horário de funcionamento: 7-17h

ECG: 3^a feira a tarde (UPA)

Raio X / US: agendados

Exames laboratoriais: 2^a à 6^a feira -7 às 10 h**Casa do Adolescente**

Av. José Emídio de Faria, 2015-

Tel: 3253-5730

Horário de funcionamento: 7-17h

ECG: 2^a à 6^a das 9:30 às 11 h (UBS AEROPORTO)

Raio X / US: agendados

Exames laboratoriais: 2 à 6^a feira -7 às 10h**UPA**

Av. Eliezer Magalhães, nº2520-

Tel: 3253-3285

Horário de Funcionamento- 24h

ECG: 24h

Raio X: Segunda à Sexta 7 h às 16:45 e Sábado 7 h às 13:45 (maternidade).

Exames laboratoriais: Segunda à Sexta 7h às 16h

Hospital: Hospital e Maternidade Mãe do Divino Amor

Rua Rui Barbosa, 2019, Centro

CEP: 15.130-000

Tel: (17) 3253-9830

Exames disponíveis: Rx – De 2^a a 6^af- 7-20:45; Sábado 7-16:45h; Domingo 7-10:45h

US- 1x/dia

Exames laboratoriais: Segunda à Sexta 7h às 16h

ECG-24h

Especialidades:

Nº de leitos para Internação: 31, sendo: 7 cirurgia geral (4 fem e 3 masc); 12 clínica geral, (6 feminino e 6 masculino); 6 obstetrícia; 1 pediatria; 3 para observação e 2 semi uti.

Plantão 24 horas em G.O.

Unidades Móveis disponíveis: 09 viaturas tipo A**01 Unidade de Suporte Básico (USB)**



25/2

XIII) Mirassolândia:

Endereço da Prefeitura: Rua Antônio Batista Rodrigues nº 364

CNPJ / MF: 45.144.748/0001-04

Prefeita: Terezinha Rodrigues Lima

CPF: 132.358.818-32

Tel. Prefeitura: (17) 3263-1307 / Fax Prefeitura: (17) 3263 1307

Coordenadora de Saúde: Cristina Camargo

Unidades de Saúde:

UBS: Centro de Saúde III "Manoel Mendes Pequito" - CSIII

Localização: Rua Eugenio Ponchio nº 477 / Bairro: Centro / Cep: 15.145-000

Telefone: Tel. UBS: (17) 3263-2318

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta Feira das 07:00 às 17:00 horas

ESF: Bairro Nova Macaúbas

Rua Projetada Nove nº 1355 / Bairro: Macaúbas / Cep: 15.145-000

Tel. ESF: (17) 3263-2318

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta Feira das 07:00 às 17:00 horas

Pronto Socorro

Rua Eugenio Ponchio nº 477 / Bairro: Centro / Cep: 15.145-000

Tel. UBS: (17) 3263-2318

Horário de Funcionamento: Plantão 24 horas

Exames Complementares:

UBS e ESF: Hemograma, Bioquímica, Hormônios, Imunologia, Urinalise e Fezes, são coletados toda a quinta-feira às 07h00min horas da manhã na UBS e enviado para laboratório do H.Base e Santa Casa

UPA: Hemograma, Bioquímica, Hormônios, Imunologia, Urinalise e Fezes, pedidos de emergência são coletados todos os dias às 07h00min horas da manhã e enviado para laboratório da Unilab e H.Base.

Unidades Móveis disponíveis: 05 viaturas tipo A

255
a

XIV) Monte Aprazível

Endereço da Prefeitura: Praça São João, nº 117, Centro
CNPJ: 53.221.701/0001 – 17

Prefeito: Mauro Vaner Pascolão
CPF: 080.693.138 - 89

Hospital: Santa Casa com atendimento 24 horas

Unidades Móveis disponíveis: 03 ambulâncias – VTA

01 Unidade de Suporte Básico

XV) Neves Paulista

Endereço da Prefeitura: Avenida Rio Branco, nº 298, Centro
CNPJ: 45.145.140/0001 – 47

Prefeito: Octávio Martins Garcia
CPF: 050.784.988 - 42

Hospital:

01 Santa Casa com atendimento 24 h

Unidades Móveis disponíveis: 02 viaturas VTA

01 Unidade de Suporte Básico

XVI) Nipoã:

Endereço da Prefeitura: Rua Rio de Janeiro, 595

CNPJ / MF: 12.328.435.0001/49

Prefeito: Luciano Cesar Scalon

CPF: 082.895.428-36

Coordenador de Saúde: Jaqueline Istartari

População Município (IBGE): 4.674

Unidades de Saúde:

UBS: Centro De Saúde Nipoã

Rua Rio De Janeiro , 59 - Tel:17-3277-9010

Funcionamento: 7:00 As 19:00 hs De 2^a A 6^a Feiras

ESF: Mesmo local

Não possui pronto socorro 24 horas

Referência para atendimentos 24 horas – Santa Casa de Monte Aprazível

Unidades Móveis disponíveis: 05 viaturas tipo A



256

XVII) Nova Granada:

Endereço da Prefeitura: Praça São Benedito, 417, Centro, 15440-000.

CNPJ / MF: 45.147.733/0001-91

Prefeito: Ana Célia Ribeiro Arroyo Salvador

CPF: 018.965.678-60

Coordenador de Saúde: Lilian Souza da Silva Fructuoso

População Município (IBGE): 20.717

Unidades de Saúde:

UBS: Centro de Saúde “Dr Milton Castejon”.

Rua Jacinto Ruiz Garcia nº513, Centro.

Telefone: (17) 32625520

Horário de Funcionamento: 07:00 às 17:00.

Rx – Agendamento na UBS para realizar no AME, Santa Casa de Nova Granada

US- Agendamento na UBS para realizar na Santa Casa São José do Rio Preto e Nova Granada e AME.

ECG: realizados nas Terças feiras às 13:00 h.

Exames de Sangue são agendados e realizado a coleta todos os dia das 07:00 às 9:00.

ESF 1 “Dr Juan Alejandro Yugar Lopez”

Rua Osamu Shiota, nº45, Jardim Bandeirantes.

Telefone: (17) 32621104

Horário de Funcionamento: 07 : 00 às 17:00.

Exames:

Os exames laboratoriais são agendados no laboratório da Unidade Básica de Saúde e a coleta é realizada toda quinta das 07:00 as 09:00 no ESF.

Rx – Agendamento na UBS para realizar no AME, Santa Casa de Nova Granada

US- Agendamento na UBS para realizar na Santa Casa São José do Rio Preto e Nova Granada e AME.

ECG: realizados nas Terças feiras às 13:00.

ESF 7 de Setembro

Avenida 7 de Setembro, s/nº, Centro.

Telefone: 32612635

Horário de Funcionamento: 07:00 às 17:00.

Exames:

Os exames laboratoriais são agendados no laboratório da Unidade Básica de Saúde e a coleta é realizada todas as Terças-feiras das 07 : 00 as 09 : 00 no ESF.



25/08

Rx – Agendamento na UBS para realizar no AME, Santa Casa de Nova Granada

US - Agendamento na UBS para realizar na Santa Casa São José do Rio Preto e Nova Granada e AME

Pronto Atendimento Municipal de Nova Granada

Rua Jacinto Ruiz Garcia nº513, Centro.

Telefone: (17) 32622843

Horário de Funcionamento: 24 horas.

Exames:

Rx: Realizado na Santa Casa de Nova Granada Segunda a Sábado das 07h às 16h.

Exames laboratoriais: são agendados no laboratório da Unidade Básica de Saúde.

US: Agendamento na Unidade Básica de Saúde.

Unidades Móveis disponíveis: 02 viaturas tipo A

01 Unidade de Suporte Básico

XVIII) Nova Aliança

Endereço da Prefeitura: Praça Padre João Nolte, nº 22, Centro

CNPJ: 45.094.232/0001 – 94

Prefeito: Jurandir Barbosa de Moraes

CPF: 824.747.618 - 53

Unidades de Saúde:

01 UBS com atendimento até 00 h

Unidades Móveis disponíveis: 05 viaturas VTA

XIX) Onda Verde

Endereço da Prefeitura: Rua Luzia da Silva Florêncio nº 1.000

CNPJ / MF: 45.148.699/0001-70

Prefeito: João Henrique Ribeiro Alves

CPF: 293.007.998-35

Secretário / Coordenador de Saúde: Marcos Lemos Jacinto de Melo

População Município (IBGE): 4.209 habitantes

Unidades de Saúde:

C.S de Onda Verde/Rua Luzia da Silva Florêncio, 1.000

Tel: (017) 3268-1186 ou 3268-1231/ 24 h

ESF Onda Verde/Rua Romano Calil, 188

Tel: (017)3268-1344 / 07:00 ás 17:00



230

Exames Complementares: exames laboratoriais são colhidos às terças e quintas feira das 05:00 as 07:30h. Não há serviço de US e RX no município

Serviço Emergência Médica: de segunda à sexta feira, no período diurno.

Não dispõe de emergência 24 horas.

Unidades Móveis disponíveis: 04 viaturas tipo A

XX) Orindiuva

Endereço da Prefeitura: Praça Maria Dias, 614, Centro

CNPJ: 45.148.970/0001 – 77

Prefeito: Maurício Bronca

CPF: 785.483.068 - 15

Unidades de Saúde:

01 UBS com atendimento 24 horas

Unidades Móveis disponíveis: 04 viaturas VTA

XXI) Paulo de Faria

Endereço da Prefeitura: Rua XV de Novembro, 790, Centro

CNPJ / MF: 45.150.166.0001-22

Prefeito: Mário de Felício Neto

CPF: 307.206.278-18

Coordenador de Saúde: Maria Aparecida da Silva Barbosa

População Município (IBGE): 8.589 hab.

Unidades de Saúde:

UBS: CS II Marciana Silveira Pereira, Rua XV de Novembro, 75 Fone: (17) 3802-9209

Horário de Funcionamento: 07h00min às 17h00min horas

Hospital: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia- Rua Zenha Ribeiro, 958, (17) 3292-1291,

3292-1373 – Horário de Funcionamento: 24 h.

Pronto Socorro: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Rua Zenha Ribeiro, 958

Fone (17) 3292-1291, 3292-1373 – Horário de Funcionamento: 24 h.

Exames complementares: ECG (24 horas), RX (24 horas), Hemograma (24 horas).

Referências: Hospital de Base e Hospital da Criança e Maternidade

Unidades Móveis disponíveis: 04 viaturas tipo A

01 Unidade de Suporte Básico



2259

XXII) Palestina

Endereço da Prefeitura: Rua Siqueira Campos, 1380, Centro

CNPJ: 45.149.184/0001 - 94

Prefeito: Fernando Luiz Semedo

CPF: 018.966.388 - 05

Unidades de Saúde:

01 UBS com atendimento 24 h

Unidades Móveis disponíveis: 03 viaturas VTA

01 Unidade de Suporte Básico (USB)

XXIII) Planalto

Endereço da Sede: Avenida Carlos Gomes Nº 971

CNPJ / MF: 46.935.763/0001-25

Prefeito: André Luiz Severino da Silva

CPF: 312.740.918-45

Coordenador de Saúde: Telma Cristina Guerbach Silva

População Município (IBGE): 4.643

Unidades de Saúde:

CS III de Planalto

Localização: Rua Luiz Américo De Freitas Nº 846

Telefone: 18-36951190

Horário de funcionamento: das 07:00 às 19:00 HORAS

ESF Planalto

Localização: Rua Luiz Americo De Freitas Nº 846

Telefone: 18-36951190

Horário de funcionamento: 07:00 às 17:00 HORAS

Exames complementares: realiza ECG das 07:00 às 17:00 horas

Não dispõe de Emergência 24 horas

A referência para atendimento 24 horas: Santa Casa de José Bonifácio e Hospital de Base

Unidades Móveis disponíveis: 04 viaturas tipo A

01 Unidade de Suporte Básico



260
2

XXIV) Poloni

Endereço da Prefeitura: Rua José Poloni, nº 274, Centro

CNPJ: 46.608.063/0001 – 26

Prefeito: Rinaldo Escanferla

CPF: 062.330.178 - 40

Unidades de Saúde:

01 UBS com atendimento 24 h

Unidades Móveis disponíveis: 03 viaturas VTA

XXV) Potirendaba

Endereço da Prefeitura: Largo do Bom Jesus, nº 990

CNPJ: 45.094.901/0001 – 28

Prefeita Municipal: Gislaine Montanari Franzotti

CPF: 080.748.848 – 80

Unidades de Saúde:

01 Santa Casa com atendimento 24 horas

Unidades Móveis disponíveis: 07 ambulâncias do tipo A

02 Unidades equipadas como UTI móvel

XXVI) Ubarana

Endereço da Prefeitura: Rua Aristides Alves de Lima nº 609

CNPJ / MF: 12.800.053/0001-76

Prefeito: João Costa Mendonça

CPF: 051.840.008-52

Coordenador de Saúde: Esmarina Perpétua de Oliveira Rossetti

População Município (IBGE): 5822 habitantes

Unidades de Saúde:

UBS “Maria de Oliveira Palma”

Localização: R: Aristides Alves de Lima nº 609

Telefone: (17)3807-8708

Horário de funcionamento: das 06h00min às 20h00min h

ESF: UBS “Maria de Oliveira Palma”

Localização: Rua Aristides Alves de Lima nº 609

Telefone: (17)3807-8708

Horário de funcionamento: das 07:00 às 16:00 h

Exames complementares: ECG, RX, Hemograma, bioquímica, US e outros.



261

Na UBS temos disponível o aparelho de ECG sendo que são realizados os exames na UBS por agendamento conforme pedidos médicos e em urgência e emergência, os laudos são avaliados por uma empresa Telecárdio, onde encaminhamos os resultados por e-mail obtendo laudos com intervalo de tempo de 10 minutos. Os exames como Hemograma dentre outros laboratoriais são coletados na Unidade e levado até os laboratórios de referencia como Adolfo Lutz/HB e Galli de José Bonifácio. Não realiza US na Unidade, mas tem pactuadas vagas no AME de São Jose do Rio Preto e Hospital de Base e também convênio com a Empresa Imagem Center
Não dispõe de emergência própria 24 horas.

Referência para atendimento 24 horas: Santa Casa de José Bonifácio

Unidades Móveis disponíveis: 04 viaturas tipo A

XXVII) União Paulista

Endereço da Prefeitura: Rua 21 de Março, nº 881, Centro

CNPJ: 45.726.445/0001 – 91

Prefeita: Marli Padovezi Teixeira

CPF: 786.738.878 – 87

Unidade de Saúde com atendimento até às 17 horas

XXVIII) Uchoa

Endereço da Sede: Av. Pedro de Toledo - 1011 - Jardim Progresso

CNPJ / MF: 45.111.952.0001/10

Prefeito: Jose Claudio Martins

CPF: 018.875.388-52

Coordenador de Saúde: Karyna Camillo P. Iglesias

População Município (IBGE): 9.473

Unidades de Saúde:

ESF Central Dr. Miguel José Chaddad: Av. Eduardo Hidalgo-428- Centro-

Fone 17- 31.01.12.72

Funcionamento: Das 07:00 h as 18:00hs.

ESF do Bairro São Miguel - Rua: Ubaldino Alvares Peres-513-São Miguel-

Fone: 17- 31.01.06.92

Funcionamento: Das 07:00 h as 19:00 h

UBS Tereza Gallo (PA) Av. Eduardo Hidalgo-470-Centro- Fone: 17- 31.01.0173- Atendimento

24hs.

Pronto Socorro: funciona junto a UBS Tereza Gallo

262
2

Exames complementares

RX: UBS Tereza Gallo

Hemograma e Bioquímica: UBS Tereza Gallo

Referências: Hospital de Base e Hospital da Criança e Maternidade

Unidades Móveis disponíveis: 05 viaturas tipo A

XXIX) Tanabi

Endereço da Prefeitura: Rua Dr Cunha Junior, 242, Centro

CNPJ: 45.157.104/0001 – 42

Prefeita: Maria Isabel Lopes Repizo

CPF: 317.084.108 – 48

Hospital:

01 Santa Casa “São Vicente de Paulo” com atendimento 24 h

Av. Saudade, 634, Centro

Unidades de Saúde:

UBS Alberto Scriboni – Ecatu

Rua Amazonas, 200, Tel: 3274 6239

UBS João Romao - Rincao

Avenida Brasília, 111, Tel: não tem

UBS Moacir Martins Vasconcelos – Ibirapuera

Rua Argentina, 141, Tel: 3274 8248

CS de Tanabi

Rua Polenice Celeri, 264, Centro, Tel: 3272 1363

ESF Dr. João Batista de Toledo Leme

Rua Antônio Rodrigues dos Santos, Nova Tanabi, 50, Tel: 3272 3555

ESF Dr. Newton Cucolichio

Rua Sebastião José da Gama, 03, Boa Vista

ESF Dr. Oswaldo Federico

Rua Lopes Moreno Lopes, s/n, Jd Centenário, Tel: 3272 1350

ESF Milton Martins Perches

Rua Coronel Militão, 1280, Centro, Tel: 3272 1792

ESF Nova Tanabi II

Rua Antônio Rodrigues dos Santos, 50, Nova Tanabi, Tel: 3272 4456

Unidades Móveis disponíveis: 05 viaturas VTA

01 USB



26/3
2

XXX) São Jose do Rio Preto

Unidades de Saúde:

27 Unidades entre UBS e UBSF

22 Unidades de Atenção Especializada

05 Unidades de Pronto Atendimento 24 horas

01 Unidade de Pronto Atendimento em Psiquiatria

01 Central de Regulação Médica de Urgência

Hospital:

03 Hospitais com atendimento 24 horas e 01 somente para internação

Unidades Móveis disponíveis: 07 Unidades de Suporte Básico (USB) + 01 Reserva Técnica

03 Unidades de Suporte Avançado (USA)

XXXI) Zacarias

Unidades de Saúde:

01 UBS com atendimento até as 19h00min h

Unidades Móveis disponíveis: 02 viaturas VTA

8) Fluxo de Atendimento com ambulâncias do SAMU REGIONAL

O fluxo de atendimento institucional e populacional será determinado pela regulação médica:

Institucional: os municípios serão atendidos conforme distribuição dos colegiados de São José do Rio Preto e José Bonifácio já existente na Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, pertencente à DRS XV.

Populacional: atendimento às solicitações oriundas da população por meio do telefone de acesso gratuito ao SAMU (192).

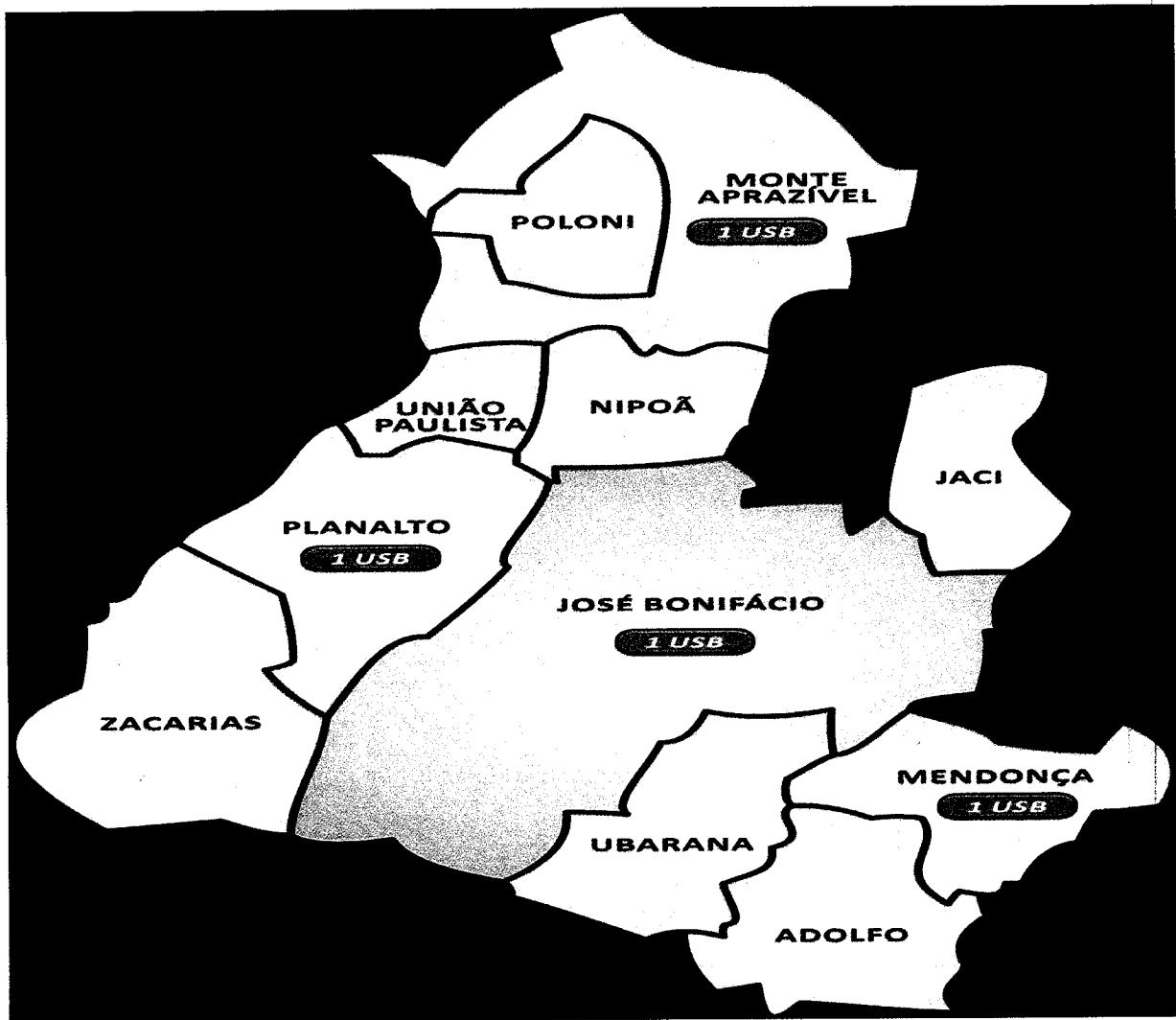
Cada Município se compromete a manter pelo menos uma viatura sanitária com equipe para integrar o SAMU Regional.

(Handwritten signatures and initials are present across the bottom of the page, including 'B', 'M', 'J', 'R', 'A', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'L', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', and 'XXI').



26/2

Colegiado José Bonifácio



Os pacientes serão atendidos conforme classificação de risco:

Prioridade não urgente (azul)

Prioridade mínima (verde)

Prioridade média (azul escuro)

Prioridade moderada (laranja)

Prioridade máxima (vermelho)

Os pacientes de prioridade mínima e média serão atendidos no município de origem. Aqueles que pertencem aos municípios que não possuem atendimento 24 horas serão transportados à Santa Casa de José Bonifácio ou Hospital de Base.

No atendimento com prioridade mínima e média, mas cujo recurso necessário não se encontre disponível na Santa Casa de José Bonifácio, serão transportados diretamente ao hospital terciário de referência – Hospital de Base de São José do Rio Preto.



265

A Santa de José Bonifácio será referência em para atendimento 24 horas para os municípios de Adolfo, J. Bonifácio, Planalto, Ubarana e Zacarias.

A prioridade moderada será inicialmente atendida pela USB ou veículo de transporte Tipo A (do próprio município) localizada no colegiado e que se encontra mais próxima e disponível para tal atendimento, visando a um melhor tempo resposta. Esses pacientes serão transportados às unidades de saúde mais próximas e que possuem o recurso necessário ao atendimento.

A Santa Casa de J. Bonifácio é referência em obstetrícia para todo Colegiado de J. Bonifácio: Adolfo, Mendonça, Monte Aprazível, José Bonifácio, Jaci, Planalto, Zacarias, Nipoã, Poloni, União Paulista e Ubarana.

Para gestação de alto Risco a referência é o Hospital de Base – Hospital da Criança e Maternidade.

Compete ao médico regulador e ao operador de rádio direcionar o recurso disponível e mais próximo à solicitação no menor tempo possível.

Nas solicitações de atendimentos institucionais e populacionais com prioridade máxima o recurso disponibilizado será USA objetivando-se o menor tempo resposta. Caso a USA esteja em atendimento ou que não tenha, deverá ser disponibilizada uma USB ou mesmo um VTA, com objetivo de manter o atendimento inicial com o menor tempo resposta.



266

Colegiado de São José do Rio Preto





26/2

Cada Município se compromete a manter pelo menos uma viatura sanitária com equipe para integrar o SAMU Regional.

Os pacientes serão atendidos conforme classificação de risco:

Prioridade não urgente (azul)

Prioridade mínima (verde)

Prioridade média (amarela)

Prioridade moderada (laranja)

Prioridade máxima (vermelho)

Os pacientes de prioridade mínima e média serão atendidos no município de origem. Aqueles que pertencem aos municípios que não possuem atendimento 24 horas serão transportados às Santas Casas mais próxima à solicitação e com recursos disponíveis. A prioridade moderada será inicialmente atendida pela USB localizada no colegiado e que se encontra mais próxima e disponível para tal atendimento. Esses pacientes serão transportados às unidades de saúde mais próximas e que possuem o recurso necessário.

Compete ao médico regulador e ao operador de rádio direcionar o recurso disponível e mais próximo à solicitação no menor tempo possível.

Nas solicitações de atendimentos institucionais e populacionais com prioridade máxima o recurso disponibilizado será USA existente no colegiado, objetivando-se o menor tempo resposta.

Caso a USA esteja em atendimento será disponibilizada uma USB com objetivo de manter o atendimento inicial, também com o menor tempo resposta, até a chegada do recurso USA.

No município de São José do Rio Preto, a regulação médica poderá contar com atendimentos dos hospitais: Hospital de Base, Ielar, Santa Casa e João Paulo II (AME) e cinco Unidades de Pronto Atendimento distribuídas estrategicamente dentro dos distritos de saúde.

O SAMU Regional de São José do Rio Preto, a partir de 2014 utiliza a Classificação de Risco de Manchester, conforme descrito abaixo:

A prioridade da assistência médica e de enfermagem será categorizada através das cores:

COR VERMELHA: prioridades 1 - Condições em que o usuário apresenta risco de morte ou sinais de deteriorização do quadro clínico que ameaçam à vida - RESSUCITAÇÃO/MAXIMA

COR LARANJA: prioridades 2 - Condições que potencialmente, ameaçam à vida e requer rápida intervenção médica e de enfermagem – MODERADA.

COR AMARELA prioridade 3 - Condições que podem evoluir para um problema sério, se não forem atendida rapidamente - MÉDIA.

COR VERDE: prioridade 4 - Condições que apresentam um potencial para complicações - MINIMA.

COR AZUL: prioridade 5 - Condições não agudas, não urgentes ou problemas crônicos, sem alterações dos sinais vitais - NÃO URGÊNCIA.



No município de São José do Rio Preto, a regulação médica poderá contar com atendimentos de hospitais secundários como o Ielar, João Paulo II e Santa Casa, e cinco Unidades de Pronto Atendimento distribuídas estrategicamente dentro dos distritos de saúde. Também conta com toda a rede de Atenção Básica e Especializada, além do Hospital de Base como referência terciária.

As fichas de atendimento utilizadas na sala de regulação estão nos **anexos V e VI**.

O **anexo VIII** mostra a malha viária regional.

O **anexo IX** é apresentado a distância entre os municípios integrantes do SAMU 192 Regional e a Base, e no **anexos X e XI** a distância entre os municípios com ambulâncias USB e USA e os limítrofes.

Atendimentos em rodovias

O SAMU Regional, além dos 31 municípios, também poderá atuar em atendimentos nas rodovias, em parceria com a unidade de resgate do Corpo de Bombeiros / GRAU. Nas rodovias vicinais o recurso disponibilizado será o mais próximo de acordo com a classificação de prioridade: USB e USA. Os atendimentos de urgência nas rodovias federal BR 153 e estadual Washington Luis, que já possui atendimento por serviço privado, serão regulados pelo SAMU e poderão contar com apoio de ambulâncias de acordo com o grau de prioridade e número de vítimas.

Os atendimentos da Unidade de Resgate do Corpo de Bombeiros / GRAU (Grupo de Resgate e Atenção às Urgências) serão regulados pelo SAMU independente do município base e poderão contar com o apoio em atendimentos cujos recursos necessários exijam a presença de outras ambulâncias.

Ver **Anexo VIII**

9) Planejamento Organizacional do SAMU 192 Regional

Número de ambulâncias USB:

Foram observados critérios populacionais, área de abrangência, extensão territorial e interesse do município para a seguinte distribuição das 20 ambulâncias de Suporte Básico: São José do Rio Preto (07 Viaturas), Cedral, Ibirá, Icem, José Bonifácio, Mendonça, Mirassol, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nova Granada, Palestina, Paulo de Faria, Planalto e Tanabi (com 01 viatura cada).

Número de ambulâncias USA:

As Unidades de Suporte Avançado estarão locadas no Município de São José do Rio Preto, sendo duas habilitadas e qualificadas junto ao Ministério da Saúde e 01 não habilitada.



269
a

Ambulâncias:

USB:

Serão tripuladas por equipes compostas por 01 motorista/socorrista e 01 técnico de enfermagem.

São José do Rio Preto – 07 Unidades de Suporte Básico

As Unidades de Suporte Básico lotadas nos 13 municípios que integram a rede SAMU Regional deverão estar disponíveis para atendimento nas 24 horas diárias com a seguinte composição: 01 técnico de enfermagem e 01 condutor uniformizado conforme preconizado na portaria 2.048 MS , com as devidas substituições em dias de folga e períodos de férias .É

atribuição de cada município manter a escala de serviço atualizada e devidamente organizada para atender as demandas da Base SAMU.

USA

Contará com 01 médico, 01 enfermeiro, 01 técnico de enfermagem (opcional) e 01 motorista/socorrista.

São José do Rio Preto: 03 Unidades de Suporte Avançado.

Médico intervencionista será o profissional em escala de plantão junto à sala de regulação.

O médico poderá atuar tanto como regulador como intervencionista, de acordo com escala médica, já mencionada no RH da Sala de Regulação.

Motolância:

01 técnico de enfermagem ou enfermeiro devidamente treinado e habilitado conforme Portaria GM/MS nº 2971/08, a qual ficará lotada no Município sede.

O caráter de contratação ficará a cargo de cada município participante do SAMU 192 Regional (obedecendo-se a qualificação mínima para trabalhar em urgência / emergência) bem como os custos de cada funcionário, sendo que o município sede não manterá vínculo empregatício com esses profissionais, devendo o respectivo município arcar com os custos dispensados ao pagamento de recursos humanos.

As equipes de serviço deverão realizar periodicamente cursos de atualização e avaliações determinadas pela coordenação do SAMU 192. Os funcionários poderão ser colocados à disposição de cada município caso não preencham critérios adequados para o bom desempenho no atendimento pré-hospitalar, função também de responsabilidade da coordenação.

A comunicação das equipes via rádio deverão estar em acordo com protocolo previamente estabelecido pela Base SAMU Regional (passagem de casos atendidos e códigos utilizados para comunicação via rádio).

A large area of the document is covered with several handwritten signatures and initials, appearing to be approvals or signatures of officials involved in the document's preparation or review.

270
2

Número de Motolâncias:

01 unidade no Município sede de São José do Rio Preto atendendo localmente.

Bases descentralizadas de ambulâncias:

Os municípios que possuem bases descentralizadas, com Unidade de Suporte Básico, foram determinados por critérios técnicos, logísticos e estratégicos totalizando 13 bases. **Vide Anexo 11.**

O almoxarifado e a farmácia serão alocados na central de regulação do município sede e também naqueles com bases descentralizadas. A responsabilidade de aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e insumos, assim como o armazenamento e manutenção destes, ficará a cargo do respectivo município, fiscalização da Vigilância Sanitária local e demais órgãos competentes. A organização e quantidade de materiais nas ambulâncias devem ser direcionadas por protocolos previamente definidos pela Base do SAMU 192 Regional respeitando o preconizado na portaria 2.048 MS.

A Coordenação médica, de enfermagem e administração do SAMU 192 Regional São José do Rio Preto poderá realizar inspeções nos municípios que receberam ambulâncias de suporte básico e avançado.

O armazenamento, conservação, desinfecção e esterilização de materiais: será responsabilidade de cada município (sede e bases) obedecendo-se critérios da Vigilância Sanitária e procedimento operacional padrão estabelecido e validado pela Base sediada em São José do Rio Preto.

Manutenção de Viaturas (USB ou USA): ficará sob responsabilidade de cada município base, assim como a lavagem, limpeza e conservação das características originais preconizadas pela Portaria 2.970/GM/MS de 08 de dezembro de 2008.

Recursos Humanos:

Central de Regulação Médica: Estabelecido um quadro de RH para atendimento nas 24 horas e cobertura em dias de folga e férias programadas em escala de serviço.

Os funcionários de cada Base Descentralizada serão de responsabilidade do próprio município, mantendo sempre o quadro completo para o serviço ininterruptamente.

Sala de Regulação:

Será composta de 06 postos médicos (entre reguladores e interventionistas), 15 Técnicos auxiliares de regulação médica (TARM) e 07 operadores de rádio.

Administração - 04 funcionários administrativos, 01 gerente, 01 coordenador médico, 01 coordenador de enfermagem e 01 coordenador geral. Poderá alterar-se o quadro de acordo com a necessidade observada pela equipe de coordenação do SAMU 192.

(Handwritten signatures and initials are present across the bottom right corner of the page, appearing to be approvals or signatures of officials.)



22

10) Normas e Procedimentos Operacionais

Compete a cada município realizar o planejamento, organização e acompanhamento do atendimento pré-hospitalar de urgência / emergência conforme protocolos e normatizações previamente estabelecidos pela Base SAMU Regional.

11) Núcleo de Educação em Urgência – NEU

O Núcleo de Educação em Urgências de (NEU) tem por finalidade atuar como espaço de saber interinstitucional de formação, capacitação, habilitação e educação permanente de recursos humanos para as urgências, sob a administração e coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), tendo como integrantes representantes do Departamento de Urgência e Emergência e da Secretaria Municipal de Saúde, hospitais e serviços de referência na área de urgências, instituições de ensino superior, escolas técnicas e outros setores que prestam socorro à população, de caráter público ou privado, na abrangência dos municípios que compõem o SAMU 192 Regional de São José do Rio Preto e José Bonifácio.

Competências e Objetivos:

- I) Promover profundo processo de capacitação e de educação permanente dos trabalhadores da saúde para o adequado atendimento às urgências e emergências, em todos os níveis de atenção do sistema;
- II) Estimular a adequação curricular nas instituições formadoras, de forma a atender às necessidades do SUS e da atenção integral às urgências;
- III) Implantar Laboratórios de Ensino de Procedimentos de Saúde como parte dos NEU e envolver de forma interinstitucional os órgãos formadores e os prestadores, para desenvolver uma abordagem temática em urgência;
- IV) Atuar no controle da execução do Plano Municipal de Atenção às Urgências, no âmbito das estratégias que visam à educação continuada nas áreas de urgências, nos setores público e privado;
- V) Participar da construção dos modelos de atenção à saúde da população nos casos de urgência e da sua gestão juntamente do Sistema Único de Saúde;
- VI) Incentivar a participação permanente dos usuários dos serviços de urgência nos modelos de atenção às urgências incentivando e co-responsabilizando o cidadão na boa qualidade do atendimento;
- VII) Divulgar aos setores da sociedade afins, informações relativas ao perfil assistencial dos diversos equipamentos de urgência e emergência e a forma mais adequada de sua utilização e acionamento;

A large area at the bottom of the page contains several handwritten signatures in black ink. The signatures are cursive and vary in style, appearing to be approvals or signatures of the individuals mentioned in the document.



2x2

- VIII) Propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação permanente dos trabalhadores que prestam assistência na área de Urgência e Emergência;
- IX) Ampliar os espaços de divulgação de ações de promoção e prevenção aos agravos agudos à saúde realizando palestras, seminários, simulados de emergência e catástrofes, estimulando a ampla participação da sociedade;
- X) Criar, coordenar e supervisionar Comissões Intersetoriais e outras que julgar necessárias, inclusive Grupos de Trabalho, para diversas áreas de atuação dos equipamentos de Urgência e Emergência;
- XI) Colaborar na implementação de um protocolo único para o trabalho conjunto das diversos equipamentos de urgência, otimizando recursos, repactuando fluxos e fortalecendo a regulação médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU-192;
- XII) Colaborar na implementação de um protocolo único para a cobertura de grandes eventos e acionamento para catástrofes;
- XIII) Colaborar na implementação de um protocolo único para o acolhimento de todos os pacientes com agravos agudos à saúde, nas diversas portas de urgência, segundo critérios de risco;
- XIV) Estimular a criação de espaços, nos diversos equipamentos de urgência, para acompanhamento de indicadores de atenção dos casos atendidos, efetivando o papel destas unidades enquanto observatório de todo o sistema;
- XV) Acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica na área de atenção às urgências, visando à observação de padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do país;
- XVI) Promover, incentivar e controlar a pesquisa científica no âmbito da Urgência e Emergência;
- XVII) Articular e apoiar, sistematicamente, os Comitês Municipal e Estadual de Urgência e Emergência e os diversos equipamentos regionais de urgência e emergência visando à formulação e realização de diretrizes básicas comuns e a consequente potencialização do exercício das suas atribuições legais;
- XVIII) Divulgar suas ações através dos diversos mecanismos de comunicação social;
- XIX) Manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência.

A large area of the page is filled with several overlapping handwritten signatures and initials, likely from various officials or members of the committee. The signatures are in black ink and vary in style and size.



223

12) Custeio do Funcionamento

O custo total da Central de Regulação das Urgências, das Unidades de Suporte Avançado, e do Núcleo de Educação em Urgências – NEU previsto para o 1º quadrimestre de 2016 está apresentado nas tabelas abaixo:

CUSTEIO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2016 DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS	
DESPESAS COM RH	R\$ 900.683,52
DESPESAS PERMANENTES E INSUMOS	R\$ 153.333,33
TOTAL	R\$ 1.054.016,86
PREVISÃO DE REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA 01 C.R.U.	R\$ 448.896,00
CUSTEADO PELOS MUNICÍPIOS	[REDACTED]

CUSTEIO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2016 DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM URGÊNCIAS	
DESPESAS COM RH	R\$ 99.035,63
DESPESAS PERMANENTES, INSUMOS, OUTROS TREINAMENTOS.	R\$ 21.666,67
TOTAL	R\$ 120.702,30
PREVISÃO DE REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA N.E.U.	R\$ 0,00
CUSTEADO PELOS MUNICÍPIOS	[REDACTED]

CUSTEIO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2016 DAS USAS	
DESPESAS COM RH	R\$ 1.251.642,18
DESPESAS PERMANENTES E INSUMOS	R\$ 17.666,67
TOTAL	R\$ 1.269.308,84
PREVISÃO DE REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA AS USAS	R\$ 385.768,00
CUSTEADO PELOS MUNICÍPIOS	[REDACTED]



22/2

Considerando os benefícios que a manutenção do SAMU 192 Regional proporcionará para os municípios integrantes e a organização da Rede de Atenção às Urgências, definiu-se que os 31 municípios serão responsáveis pelo repasse de R\$ 0,50 per capita, que corresponde ao custeio da Sala de Regulação Médica, das Unidades de Suporte Avançado (USA) e do Núcleo de Educação em Urgência. O Anexo I também apresenta o valor de custeio para cada município integrante.

Para a composição do custeio do Convênio Samu Regional para o 1º Quadrimestre de 2016 tomou-se como base a previsão e o fechamento das despesas parciais do ano de 2015. Houve também a atualização da base populacional dos municípios do convênio segundo estimativa 2015 do IBGE, mantendo o valor per capita mensal em R\$ 0,50.

Desta forma, levando-se em conta a população total de **804.682 habitantes**, o repasse per capita mensal pelos municípios conveniados estimados para o custeio da Central de Regulação de Urgências fica em R\$ 0,1880. O repasse per capita mensal pelos municípios conveniados estimados para o custeio das 03 Unidades de Suporte Avançado de São José do Rio Preto fica em R\$ 0,2745 sendo R\$ 0,0915 estimado ao custeio de cada USA. O repasse per capita mensal pelos municípios conveniados estimados para o custeio do Núcleo de Educação em Urgências fica em R\$ 0,0375.

Assim, o valor de repasse mensal per capita se consolida em **R\$ 0,50**.

	CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS	USA I, USA II E USA III S. J. RIO PRETO	NEU	TOTAL
CUSTO PER CAPITA MENSAL	R\$ 0,1880	R\$ 0,2745	R\$ 0,0375	R\$ 0,5000
TOTAL DE REPASSE MUNICÍPIOS NO QUADRIMESTRE	R\$ 605.120,8640	R\$ 883.540,8360	R\$ 120.702,3000	R\$ 1.609.364,0000
TOTAL DE REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO QUADRIMESTRE	R\$ 448.896,0000	R\$ 385.768,0000	R\$ 0,0000	R\$ 834.664,0000
TOTAL	R\$ 1.054.016,86	R\$ 1.269.308,84	R\$ 120.702,30	R\$ 2.444.028,00

(Handwritten signatures and initials are present over the bottom right corner of the table)



Será de competência dos municípios detentores das bases descentralizadas do SAMU 192 Regional (13 municípios, vide **Anexo XI**), a pactuação com as outras localidades limítrofes que poderão utilizar o atendimento das Unidades de Suporte Básico (USB). O cálculo de repasse deverá ser elaborado baseado na kilometragem rodada, considerando-se os custos de uma USB local e o repasse financeiro Federal e Estadual. As USBs localizadas em São José do Rio Preto atenderão no município sede do SAMU Regional em função da quantidade populacional e grande demanda de solicitações do mesmo. Poderão ser utilizadas, entretanto, em situações de acidentes com múltiplas vítimas, catástrofes, ou outras situações em que a presença das mesmas seja imprescindível.

A manutenção preventiva e corretiva (veículo e equipamento), seguro das viaturas e combustível fica sob a responsabilidade dos municípios que possuem as viaturas, tendo em vista o repasse do Ministério da Saúde para o custeio dos mesmos.

Estes valores serão reajustados, de acordo com os custos apresentados e somados de todo o SAMU 192 Regional, e com a chegada do custeio repassado pelo governo Federal e Estadual.

Anexos:

- I. Dados demográficos, populacionais e valor repassado por cada município.
- II. Mapa da região de abrangência
- III. Fluxograma de acesso ao SAMU 192 até a chegada à referência;
- IV. Grade de Referência e contra-referência
- V. Ficha Populacional
- VI. Ficha Institucional
- VII. Municípios com atendimento 24 horas e nº de ambulâncias para transporte de remoções pré-agendadas.
- VIII. Mapa da malha viária
- IX. Distância entre os municípios integrantes do SAMU Regional e a Base
- X. Distância entre os municípios com ambulâncias USB e USA e os limítrofes
- XI. Bases descentralizadas.

276
22

ANEXO I

Dados demográficos e populacionais

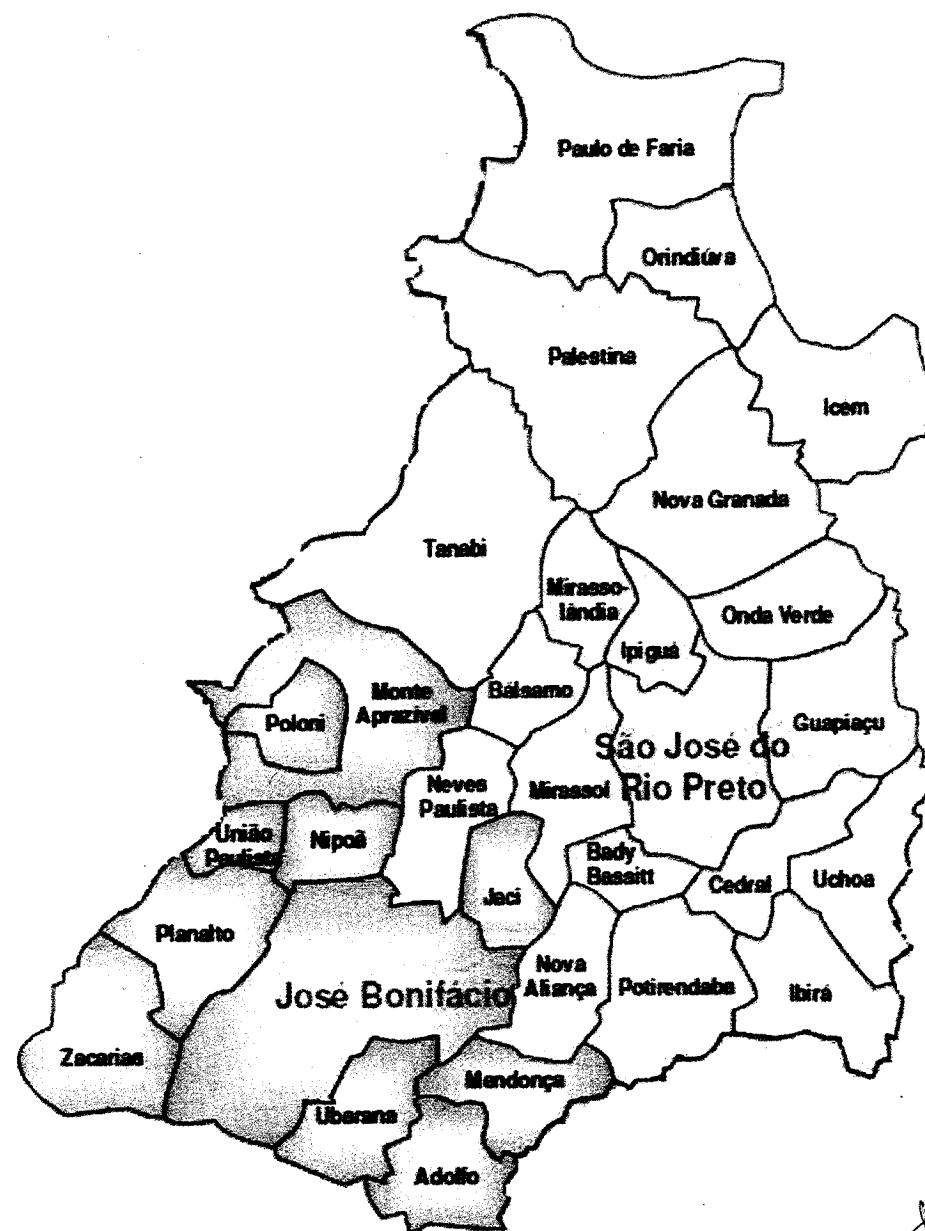
Valor mensal repassado por cada município

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	CENTRAL DE REGULAÇÃO	03 USAs SJRP	NEU	TOTAL POR MUNICÍPIO
Adolfo	3.623	R\$ 681,1240	R\$ 994,5135	R\$ 135,8625	R\$ 1.811,50
Bady Bassit	16.359	R\$ 3.075,4920	R\$ 4.490,5455	R\$ 613,4625	R\$ 8.179,50
Bálsamo	8.773	R\$ 1.649,3240	R\$ 2.408,1885	R\$ 328,9875	R\$ 4.386,50
Cedral	8.767	R\$ 1.648,1960	R\$ 2.406,5415	R\$ 328,7625	R\$ 4.383,50
Guapiaçu	20.037	R\$ 3.766,9560	R\$ 5.500,1565	R\$ 751,3875	R\$ 10.018,50
Ibitira	11.861	R\$ 2.229,8680	R\$ 3.255,8445	R\$ 444,7875	R\$ 5.930,50
Icém	7.997	R\$ 1.503,4360	R\$ 2.195,1765	R\$ 299,8875	R\$ 3.998,50
Pigüá	5.022	R\$ 944,1360	R\$ 1.378,5390	R\$ 188,3250	R\$ 2.511,00
Jaci	6.486	R\$ 1.219,3680	R\$ 1.780,4070	R\$ 243,2250	R\$ 3.243,00
José Bonifácio	35.538	R\$ 6.681,1440	R\$ 9.755,1810	R\$ 1.332,6750	R\$ 17.769,00
Mendonça	5.161	R\$ 970,2680	R\$ 1.416,6945	R\$ 193,5375	R\$ 2.580,50
Mirassol	57.857	R\$ 10.877,1160	R\$ 15.881,7465	R\$ 2.169,6375	R\$ 28.928,50
Mirassolândia	4.668	R\$ 877,5840	R\$ 1.281,3660	R\$ 175,0500	R\$ 2.334,00
Monte Aprazível	23.857	R\$ 4.485,1160	R\$ 6.548,7465	R\$ 894,6375	R\$ 11.928,50
Neves Paulista	9.008	R\$ 1.693,5040	R\$ 2.472,6960	R\$ 337,8000	R\$ 4.504,00
Nipoã	4.835	R\$ 908,9800	R\$ 1.327,2075	R\$ 181,3125	R\$ 2.417,50
Nova Aliança	6.555	R\$ 1.232,3400	R\$ 1.799,3475	R\$ 245,8125	R\$ 3.277,50
Nova Granada	20.717	R\$ 3.894,7960	R\$ 5.686,8165	R\$ 776,8875	R\$ 10.358,50
Onda Verde	4.209	R\$ 791,2920	R\$ 1.155,3705	R\$ 157,8375	R\$ 2.104,50
Orindiúva	6.493	R\$ 1.220,6840	R\$ 1.782,3285	R\$ 243,4875	R\$ 3.246,50
Palestina	12.231	R\$ 2.299,4280	R\$ 3.357,4095	R\$ 458,6625	R\$ 6.115,50
Paulo de Faria	8.924	R\$ 1.677,7120	R\$ 2.449,6380	R\$ 334,6500	R\$ 4.462,00
Planalto	4.941	R\$ 928,9080	R\$ 1.356,3045	R\$ 185,2875	R\$ 2.470,50
Poloni	5.833	R\$ 1.096,6040	R\$ 1.601,1585	R\$ 218,7375	R\$ 2.916,50
Potirendaba	16.709	R\$ 3.141,2920	R\$ 4.586,6205	R\$ 626,5875	R\$ 8.354,50
Tanabi	25.467	R\$ 4.787,7960	R\$ 6.990,6915	R\$ 955,0125	R\$ 12.733,50
Ubarana	5.910	R\$ 1.111,0800	R\$ 1.622,2950	R\$ 221,6250	R\$ 2.955,00
Uchôa	9.968	R\$ 1.873,9840	R\$ 2.736,2160	R\$ 373,8000	R\$ 4.984,00
União Paulista	1.754	R\$ 329,7520	R\$ 481,4730	R\$ 65,7750	R\$ 877,00
Zacarias	2.574	R\$ 483,9120	R\$ 706,5630	R\$ 96,5250	R\$ 1.287,00
S.J. Rio Preto	442.548	R\$ 83.199,0240	R\$ 121.479,4260	R\$ 16.595,5500	R\$ 221.274,00
TOTAL MENSAL	804.682	R\$ 151.280,2160	R\$ 220.885,2090	R\$ 30.175,5750	R\$ 402.341,00
TOTAL QUADRIMESTRE	-	R\$ 605.120,86	R\$ 883.540,84	R\$ 120.702,30	R\$ 1.609.364,00



ANEXO II

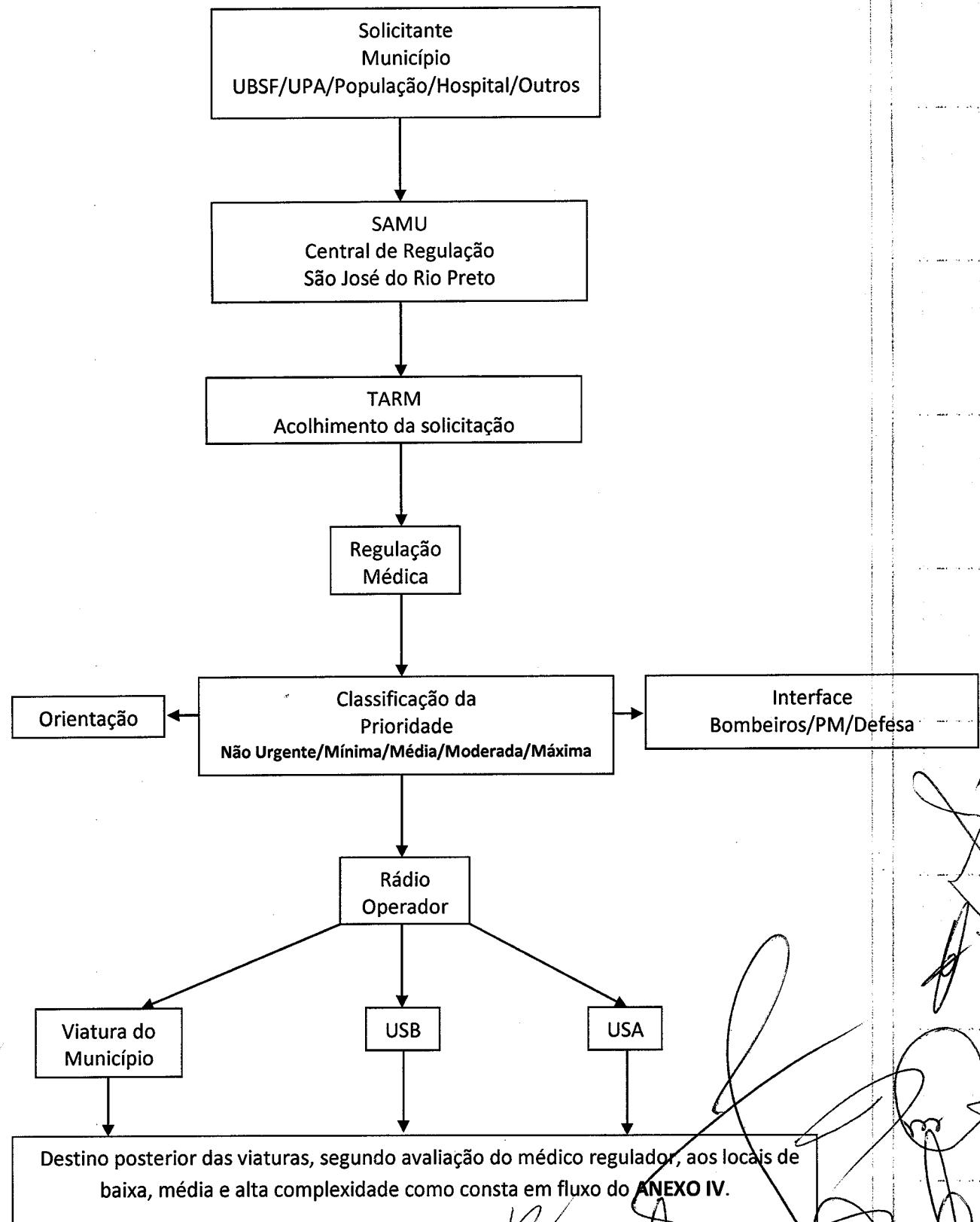
Mapa da Região de Abrangência





ANEXO III

Fluxograma de acesso ao SAMU 192 até a chegada à referência





ANEXO IV

Grade de Referência e contra-referência

JOSÉ BONIFÁCIO

SOLICITANTE (UBS OU PA ISOLADO)	BAIXA COMPLEXIDADE	MÉDIA COMPLEXIDADE	ALTA COMPLEXIDADE
ADOLFO *			
NIPOÃ			
MENDONÇA *			
PLANALTO	JACI *	JOSÉ BONIFÁCIO *	
POLONI*		MONTE APRAZÍVEL *	
UBARANA			
UNIÃO PAULISTA			
ZACARIAS			

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SOLICITANTE (UBS OU PA ISOLADO)	BAIXA COMPLEXIDADE	MÉDIA COMPLEXIDADE	ALTA COMPLEXIDADE
BADY BASSIT *			
BÁSAMO *			
CEDRAL *	IBIRÁ*	MIRASSOL *	
GUAPIAÇU *	NEVES PAULISTA *	PAULO DE FARIA *	
ICÉM *	NOVA GRANADA *	TANABI *	
IPIGUÁ *		POTIRENDABA*	
MIRASSOLÂNDIA*			
NOVA ALIANÇA			
PALESTINA*			
ONDA VERDE *			
ORINDIÚVA			
UCHÔA*			

* Possui Pronto Socorro 24 horas

** Hospital de Base e Santa Casa; Hospital João Paulo II é referência apenas para Cirurgia Geral
média complexidade e UTI Adulto

280
2

ANEXO V

MODELO FICHA SAMU – PRIMÁRIA (POPULAÇÃO)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - RUA PEDRO GÓES - N° 0 - ITÁLIA - VILA - SP CNPJ: 46.588.950/0001-80	Entrada em: 02/12/2014 15:57 Emissor: EDUARDO NASCIMENTO VESSANI	
Nº Ocorrência: 19536	Data/Hora: 03/12/2014 15:48		
Vítima: NOME DA VÍTIMA	Sexo: MASCULINO		
Idade: 40 anos 0 meses 0 dias			
OCORRÊNCIA			
Solicitante: NOME DO SOLICITANTE	Tipo ligação: LEGITIMA	Telefone: (17) 99999-9999	
	Motivo: CLÍNICA MÉDICA	Origem: Via Pública	
Endereço: AVENIDA ROMEU STRAZZI, 199 . SINIBALDI - VILA. CEP: 15084010. SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP. SMS			
ATENDIMENTO			
CNS - Profissional/Função: 801434343301554 - EDUARDO NASCIMENTO VESSANI / TELEFONISTA			
CNS - Profissional/Função: 801434343301554 - EDUARDO NASCIMENTO VESSANI / MÉDICO CLÍNICO			
CNS - Profissional/Função: 801434343301554 - EDUARDO NASCIMENTO VESSANI / OPERADOR DE RÁDIO-CHAMADA			
SAMU - RESOLUÇÃO MÉDICA DE URGENCIA -> CHAMADAS DA POPULAÇÃO			
Avaliação Inicial:			
PA: Estática:			
Diascópico:			
PC:			
PR:			
Sat. O2:			
Glasgow:			
Glicêmico:			
Temperatura:			
Intensidade da Queixa:	Pequena		
Paciente Andar?	Sim		
Medicação em Uso:	Sim		
Medicação em Uso - Específica:	Nome da Medicção		
Convênio:	Sim		
Convênio - Específico:	Nome do Convênio		
Doença Prévias:	Sim		
Doença Prévias - Específicas:	Nome da Doença Prévias		
PRIORIDADE / RISCO:	Média - AMARELO		
Diagnósticos			
Diagnóstico:	CID: R51		
CEFALEIA			
DECISÃO TÉCNICA			
Decisão técnica: Remoção por USB			
Estabelecimento destino: HOSPITAL DE BASE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO			
DESLOCAMENTO			
Unidade móvel: USB RIO PRETO PM 705			
1. Liberação:	03/12/2014 15:56	4. Chegada à referência:	03/12/2014 16:25
2. Chegada ao local do chamado:	03/12/2014 16:10	5. Saída da referência:	
3. Saída do local do chamado:		6. Finalização/Regresso:	03/12/2014 16:25

281
a

ANEXO VI MODELO FICHA SAMU – SECUNDÁRIA (INSTITUCIONAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - RUA PEDRO
GÓES - Nº 0 - ITÁLIA - VILA - SP
CNPJ: 46.588.950/0001-80

Nº Ocorrência: 19537 Data/Hora: 03/12/2014 15:50

Emissão em: 03/12/2014 16:00
Emissor: EDUARDO NASCIMENTO
VESSANI

Vítima: NOME DA VÍTIMA Sexo: MASCULINO
Idade: 40 anos 0 meses 0 dias

OCORRÊNCIA

Solicitante: NOME DO SOLICITANTE Tipo Ligação: LEGITIMA Telefone: (17) 99999-9999
Motivo: CLÍNICA MÉDICA Origem: Secundário
Estabelecimento: UPA CENTRAL Profissional: DRA. MARIA
Endereço: AVENIDA ROMEU STRAZZI, 199 , SINIRALDI - VILA, CEP: 15084010. SAO JOSE DO RIO PRETO - SP. SMS

ATENDIMENTO

CNS - Profissional/Função: 801434343301554 - EDUARDO NASCIMENTO VESSANI / TELEFONISTA
CNS - Profissional/Função: 801434343301554 - EDUARDO NASCIMENTO VESSANI / MÉDICO CLÍNICO
CNS - Profissional/Função: 801434343301554 - EDUARDO NASCIMENTO VESSANI / OPERADOR DE RÁDIO-CHAMADA

SAMU - REGULAÇÃO MÉDICA DE URGENCIA -> CHAMADAS INSTITUCIONAIS

Condico Clínica:
PA: Sistólico:
Diastólica:
PC:
FR:
Sat. O2:
Glasgow:
Glicemia:
Temperatura:
Motivo da Solicitação do Encaminhamento: Falta de Recursos Mat. para Real. Procedimentos
Paciente Tratamento (Pós-Operatório, Transplantes): Sim
Convênio: Sim
Convênio - Específico: Nome do Convênio
Doença Pária: Sim
Doença Pária - Específico: Nome da Doença Pária
Medicação em Uso: Sim
Medicação em Uso - Específico: Nome da Medicção
Conduta de Regulação: Encaminhamento
PRIORIDADE / RISCO: Média - AMARELO

Diagnósticos

Diagnóstico: CED
CEFALEIA RS1

DECISÃO TÉCNICA

Decisão técnica: Remoção por USB

Establishimento destino: HOSPITAL DE BASE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO

DESLOCAMENTO

Unidade móvel: USB RIO PRETO PM 705

1. Liberação: 03/12/2014 15:56 4. Chegada à referência: 03/12/2014 16:25
2. Chegada ao local do chamado: 03/12/2014 16:10 5. Saída da referência:
3. Saída do local do chamado: 03/12/2014 16:25 6. Finalização/Regresso:

Assinatura do Médico Regulador Responsável:



282

ANEXO VII

Municípios com atendimento 24 horas e número de ambulâncias para transporte de remoções
pré – agendadas / USB

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES SAMU REGIONAL

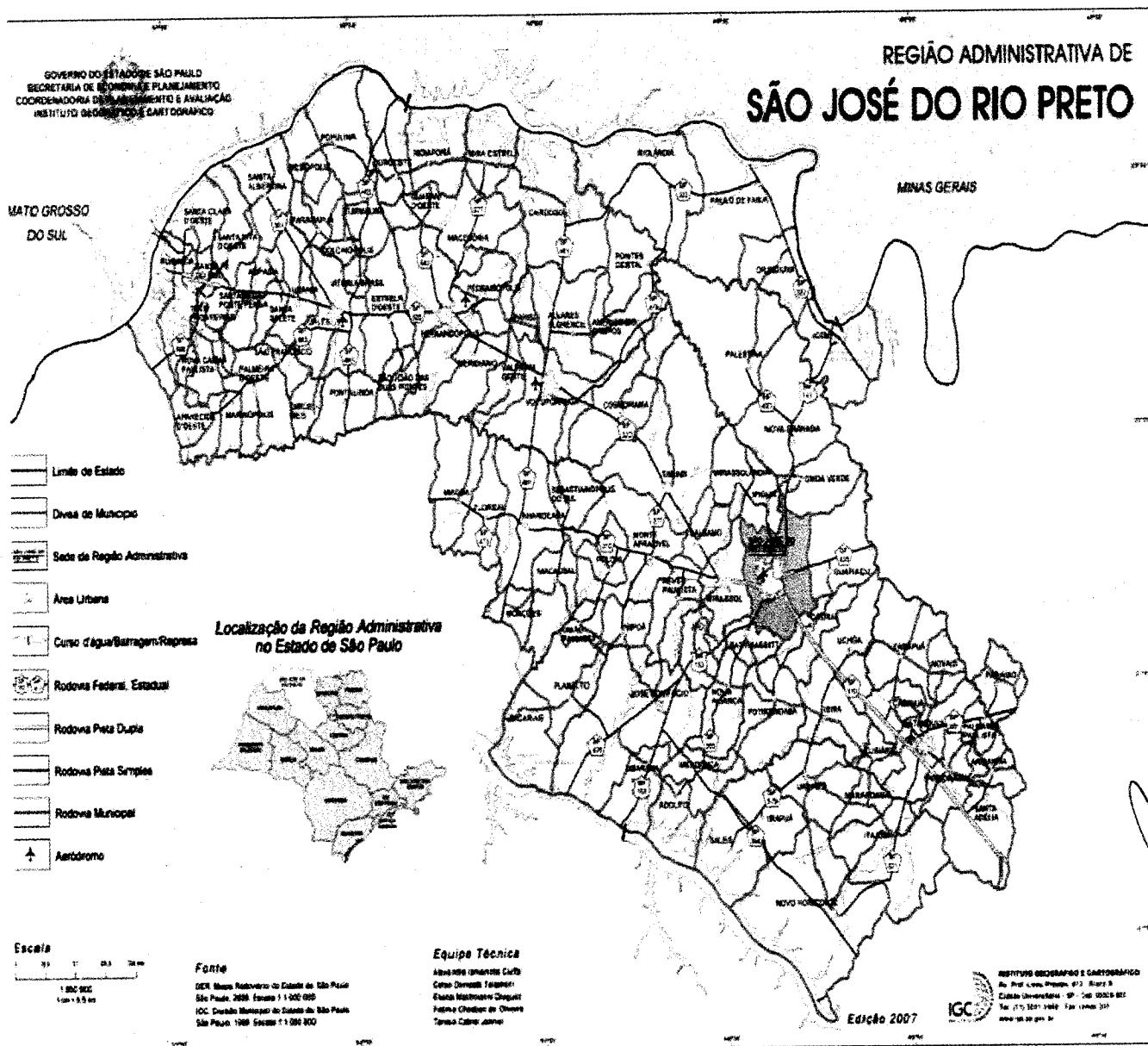
CIDADE	UNIDADE DE SAÚDE / PS	AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO
ADOLFO	01 UBS – com atendimento 24 horas	05 AMBULÂNCIAS
BADY BASSIT	01 UBS – com atendimento 24 horas	04 AMBULÂNCIAS
BALSAMO	01 UBS – com atendimento 24 h	04 AMBULÂNCIAS
CEDRAL	01 UBS – SALA DE EMERGÊNCIA DE PRONTO ATENDIMENTO	05 AMBULÂNCIAS
GUAPIAÇU	01 UBS E PRONTO ATENDIMENTO 24 horas	04 AMBULÂNCIAS
IBIRÁ	01 HOSPITAL SANTA CASA – 24 horas	05 AMBULÂNCIAS
ÍCEM	01 UBS com atendimento 24 horas	06 AMBULÂNCIAS
IPIGUA	01 UBS com atendimento 24 horas	03 AMBULÂNCIAS
JACI	01 Hospital com atendimento 24 horas	03 AMBULÂNCIAS
JOSE BONIFÁCIO	01 HOSPITAL SANTA CASA – 24 horas	04 AMBULÂNCIAS
MENDONÇA	01 UBS – atendimento 24 horas	05 AMBULÂNCIAS
MIRASSOL	01 PRONTO SOCORRO 24 horas e 01 MATERNIDADE	10 AMBULÂNCIAS
MIRASSOLÂNDIA	01 UBS com atendimento 24 horas	05 AMBULÂNCIAS
MONTE APRAZÍVEL	01 HOSPITAL SANTA CASA -24 horas	04 AMBULÂNCIAS
NIPOÃ	UBS E ESF – Até as 19:00 horas. Não possui atendimento 24 h	05 AMBULÂNCIAS
NEVES PAULISTA	01 HOSPITAL SANTA CASA – 24 horas	03 AMBULÂNCIAS
NOVA ALIANÇA	01 UBS – Até às 24:00 h	05 AMBULÂNCIAS
NOVA GRANADA	01 HOSPITAL SANTA CASA e Pronto Atendimento 24 horas	03 AMBULÂNCIAS
ONDA VERDE	01 ESF e 01 CS com atendimento até às 17:00	04 AMBULÂNCIAS
ORINDIÚVA	01 UBS com atendimento até 22 horas	04 AMBULÂNCIAS
PALESTINA	01 UBS com atendimento 24 horas	04 AMBULÂNCIAS
PAULO DE FARIA	01 HOSPITAL SANTA CASA – 24 horas	05 AMBULÂNCIAS
PLANALTO	01 CS e 01 ESF – Atendimento até às 19:00 h	04 AMBULÂNCIAS
POLONI	01 UBS com atendimento 24 horas	03 AMBULÂNCIAS
POTIRENDABA	01 HOSPITAL SANTA CASA – 24 horas	07 AMBULÂNCIAS 02 "UTI's MÓVEIS"
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	01 HOSPITAL TERCIÁRIO – HB 03 HOSPITAIS SECUNDÁRIOS – SANTA CASA, IELAR, J PAULO II 05 UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA's	7 USB 3 USA 1 RESERVA TÉCNICA
TANABI	01 HOSPITAL SANTA CASA	04 AMBULÂNCIAS
UBARANA	01 UBS com atendimento 16:00 horas	04 AMBULÂNCIAS
UCHÔA	01 UBS COM PRONTO ATENDIMENTO	03 AMBULÂNCIAS
UNIÃO PAULISTA	01 UBS com atendimento até às 17:00 h	Não informado
ZACARIAS	UBS com atendimento até às 22 : 00 horas	02 AMBULÂNCIAS



283

ANEXO VIII

Mapa da Malha Viária





2014

ANEXO IX

Distância entre os municípios integrantes do SAMU Regional e a Base

Cidade A	Cidade B	Distância da cidade A para a cidade B em Km
Cedral	Guapiaçu	16,6 a 33,3
	Potirendaba	23,2 a 37,7
	São José do Rio Preto	17,4
	Uchoa	22,5
Ibirá	Cedral	25,2
	Potirendaba	15,2
	Uchoa	21,1
	Nova Granada	27
Icém	Orindiúva	31,7
	Jaci	26,7 a 31,6
	Mendonça	26
	Neves Paulista	25,5 a 42,1
José Bonifácio	Nipoã	18,1
	Nova Aliança	27,6 a 46,2
	Planalto	31,4
	Ubarana	17,3 a 26,8
	Zacarias	44,8 a 56,2
	Potirendaba	30 a 48,9
	Irapuã	31,3
	Sales	28,5
	Adolfo	11,1
	Ubarana	25
Mendonça	José Bonifácio	25,6
	Nova Aliança	21
	Bady Bassitt	29,6 a 30,7
	Bálsamo	13
	Ipiguá	31,4
	Jaci	11,6
	Mirassolândia	33 a 40,3
	Neves Paulista	17,8 a 19,8
	São José do Rio Preto	14,8 a 15
	Bálsamo	31,3 a 32
Monte Aprazível	Neves Paulista	18,1
	Nipoã	19,2
	Poloni	17,1
	Tanabi	17,9
	União Paulista	33,2
	Icém	27
Nova Granada	Ipiguá	18,7
	Onda Verde	13,5 a 17,9
	Orindiúva	50,8 a 54,5
	Mirassolândia	30,4
	Palestina	22,2



285

Distância entre os municípios integrantes do SAMU Regional e a Base

Cidade A	Cidade B	Distância da cidade A para a cidade B em Km
Palestina	Mirassolândia	51,4
	Nova Granada	22,2
	Orindiúva	28,6 a 68,2
	Paulo de Faria	48,2 a 80,5
Paulo de Faria	Tanabi	97,4
	Orindiúva	19,7
Planalto	Palestina	48,2 a 80,1
	José Bonifácio	31,4
	Nipoã	24,6
	Zacarias	13,4
Tanabi	Bálsamo	13,6
	Mirassolândia	33,6
	Monte Aprazível	17,7
	Palestina	98,1

286
a

ANEXO X

Distância entre os municípios com ambulâncias USB e USA e os limítrofes

Distância em Km partindo de S. J. do Rio Preto	Distância em Km da cidade para S. J. do Rio Preto	Municípios Limítrofes
63,8	64,6	Nova Granada e Orindiúva
14,5	14,8 a 15	Bady Bassitt, Bálamo, Ipuá, Jaci, Mirassolândia, Neves Paulista e São José do Rio Preto
Distância em Km partindo de S. J. do Rio Preto	Distância em Km da cidade para S. J. do Rio Preto	Municípios Limítrofes
16,3	17,4	Guapiaçu, Potirendaba, São José do Rio Preto e Uchoa
38,6	40,2	Cedral, Potirendaba e Uchoa
44,2	47,1	Jaci, Mendonça, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Planalto, Ubarana e Zacarias
48,9	51,6	Adolfo, Irapuã, José Bonifácio, Nova Aliança, Potirendaba, Sales e Ubarana
37	37,4	Bálamo, Neves Paulista, Nipoã, Poloni, Tanabi e União Paulista
38	38,8	Icém, Ipuá, Onda Verde, Orindiúva, Mirassolândia e Palestina
59	59,8	Mirassolândia, Nova Granada, Orindiúva, Paulo de Faria e Tanabi
104	104	Orindiúva e Palestina
75,6	78,4	José Bonifácio, Nipoã e Zacarias
39,2	39,7	Bálamo, Mirassolândia, Monte Aprazível e Palestina



287

ANEXO XI

Bases Descentralizadas

MUNICÍPIO	USA	USB	BASE DESCENTRALIZADA
CEDRAL	0	1	1
IBIRÁ	0	1	1
ICÉM	0	1	1
JOSÉ BONIFÁCIO	0	1	1
MENDONÇA	0	1	1
MIRASSOL	0	1	1
MONTE APRAZÍVEL	0	1	1
NEVES PAULISTA	0	1	1
NOVA GRANADA	0	1	1
PALESTINA	0	1	1
PAULO DE FARIA	0	1	1
PLANALTO	0	1	1
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3	8	0
TANABI	0	1	1
TOTAL	4	20	13



14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 048/2011

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E OS MUNICÍPIOS DE ADOLFO, BACY BASSITT, BÁLSAMO, CEDRAL, GUAPIAÇU, IBIRÁ, ICÉM, IPIGUÁ, JACI, JOSÉ BONIFÁCIO, MENDONÇA, MIRASSOL, MIRASSOLÂNDIA, MONTE APRAZÍVEL, NEVES PAULISTA, NIPOÃ, NOVA ALIANÇA, NOVA GRANADA, ONDA VERDE, ORIDIÚVA, PALESTINA, PAULO DE FARIA, PLANALTO, POLONI, POTIRENDABA, TANABI, UBARANA, UCHOA, UNIÃO PAULISTA E ZACARIAS PARA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU REGIONAL COM RECURSOS MUNICIPAIS E FEDERAL.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO RIO PRETO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.588.950/0001-80, com sede no Paço Municipal “Dr. Lotf João Bassit”, localizado na Avenida Alberto Andaló, nº 3030, Centro, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Teresinha Aparecida Pachá**, conforme o art. 7º do Decreto nº 14.552/09 e Decreto nº 14.767/09, e os **MUNICÍPIOS** de:

ADOLFO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.140.431/0001-91, com sede a Rua Castro Alves, nº 780, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srª Rosangela Biliato de Oliveira, CPF nº 085.824.188-92.

BACY BASSITT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.093.267/0001-9, com sede a Rua Camilo de Moraes, nº 475, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Edmur Pradela, CPF nº 002.587.208-75.

BÁLSAMO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.142.353/0001-64, com sede a Rua Rio de Janeiro, nº 695, Bairro Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, , Srª. Elizandra Catia Lorijola Melato, CPF nº 202.826.638-43.

CEDRAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.093.663.0001/36, com sede a Avenida Antonio dos Santos Galante, nº 429, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jose Luis Pedrão, CPF nº 077.503.058-90.

GUAPIAÇU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 53.209.862/0001-95, com sede a Avenida Abraão José de Lima, nº 572, Bairro Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr. Jose Pulicci Sobrinho, CPF nº 162.832.528-34.

IBIRÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.158.193/0001-41, com sede a Praça José Bernardino de Seixas, nº 01, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Nivaldo Domingos Negrão, CPF nº 045.572.618-33.



289

ICÉM, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.726.742/0001-37, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº 550, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Juliana Rodrigues dos Santos, CPF nº 258.754.958-20.

IPIGUÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.528.506/ 0001-30, com sede a Rua Do Comércio, nº 140, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emilio Pazianoto, CPF nº 005.219.198-27.

JACI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.142.684/0001-02, com sede a Rua Dom Lafayete Libaneo, nº 700, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Rafael Tridico, CPF nº 297.205.788-07.

JOSÉ BONIFÁCIO inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.141.132/0001-71, com sede a Rua 21 de Abril nº 482, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Edmilson Pereira Alves, CPF nº 166.105.628-81.

MENDONÇA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.935.110/0001-46 com sede a Rua Santos Dumont, nº 682, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr. Cyozi Aizawa, CPF nº 589.627.358-49.

MIRASSOL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 046.612.032/0001-49 com sede a Praça Anísio José Moreira, nº 2290, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Ricci Júnior, CPF nº 025.659.348-58.

MIRASSOLANDIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.144.748/0001-04 com sede a Rua Antonio Batista Rodrigues, nº 364, Bairro Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª Terezinha Rodrigues Lima, CPF nº 132.358.818-32.

MONTE APRAZÍVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 53.221.701/0001-17 com sede a Praça São João, nº 117, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Mauro Vaner Pascolão, CPF nº 080.693.138-89.

NEVES PAULISTA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.145.140/0001-47 com sede a Avenida Rio Branco, nº 298, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Octávio Martins Garcia, CPF nº 050.784.988-42.

NIPOÃ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 49.107.725.0001-72 com sede a Rua Pedro Rampim, nº 500, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luciano Cesar Scalon, CPF nº 082.895.428-36.

NOVA ALIANÇA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.094.232/0001-94 com sede a Praça Padre João Nolte, nº 22, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jurandir Barbosa de Moraes, CPF nº 824.747.618-53.



290

NOVA GRANADA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.147.733/0001-91 com sede a Praça São Benedito, nº 417, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srª Ana Celia Ribeiro Arroyo Salvador, CPF nº 018.965.678-60.

ONDA VERDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.148.699/0001-70 com sede a Avenida: Romano Calil nº 1170 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Henrique Ribeiro Alves, CPF nº 293.007.998-35.

ORINDIUVÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.148.970/0001-77 com sede a Praça Maria Dias, nº 614, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Mauricio Bronca, CPF nº 785.483.068-15.

PALESTINA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.149.184/0001-94, com sede a Rua Siqueira Campos, nº 1380, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Luiz Semedo, CPF nº 018.966.388-05.

PAULO DE FARIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.150.166/0001-22, com sede a Rua XV de Novembro, nº 790, Bairro Centro, ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Mário de Falício Neto, CPF nº 307.206.278-18.

PLANALTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.935.763/0001-25, com sede a Avenida Carlos Gomes, nº 971, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Andre Luiz Severino da Silva, CPF nº 312.740.918-45.

POLONI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.608.063/0001-26, com sede a Rua José Poloni, nº 274, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Rinaldo Escanferla, CPF nº 062.330.178-40.

POTIRENDABA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.094.901/0001-28, com sede ao Largo Bom Jesus, nº 990, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Gislaine Montanari Franzotti, CPF nº 080.748.848-80.

TANABI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.157.104/0001-42, com sede a Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Bairro Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr. Maria Isabel Lopes Repizo, CPF nº 317.084.108-48.

UBARANA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 65.708.786/0001-41 com sede a Rua João Vergílio dos Santos, nº 505, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Costa Mendonça, CPF nº 051.840.008-52.

UCHOA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.111.952/0001-10 com sede a Avenida Pedro de Toledo, nº 1011, bairro Cidade Alta, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Cláudio Martins, CPF nº. 018.875.388-52.

291
2

UNIÃO PAULISTA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.726.445.0001-91 com sede a Rua 21 de Março, nº 881, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Marli Padovezi Teixeira, CPF nº 786.738.878-87.

ZACARIAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 65.708.760/0001-01 com sede a Rua Castro Alves, nº 637, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Arnaldo Aparecido Dionísio, CPF nº 076.505.838-30.

têm entre si, como justo e acordado o presente Termo Aditivo de Convênio, para que o mesmo vigore conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado por 04 (quatro) meses, a partir de 1º de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal estimado, destinado ao presente convênio é de R\$ 402.341,00 (quatrocentos e dois mil, trezentos e quarenta e um reais), rateado proporcionalmente ao número de habitantes dos Municípios convenientes para fins de cota de participação, conforme anexo 01 do plano de trabalho parte do integrante do presente de acordo com a projeção do censo do IBGE 2015, e cujas despesas:

I - do Município de São José do Rio Preto correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Crédito Orçamentário – 10.302.0010.2.024.3.3.90.39.01

Ficha 241

Valor Mensal até R\$ 221.274,00 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e quatro reais).

II - dos demais Municípios deverá ser repassado através de pagamento da sua parte da cota por meio de depósito bancário em favor do Município de São José do Rio Preto, na Ag. 0057-4, conta corrente nº 67057-x, Banco do Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e alterações posteriores ao convênio em vigor.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São José do Rio Preto, 01 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
TERESINHA APARECIDA PACHÁ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



292

Rosângela
**MUNICÍPIO DE ADOLFO
ROSANGELA BILATO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE BADY BASSITT
EDMILK PRADELLA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE BÁSAMO
ELIZANDRA CATIA LORIJOLA MELATO
PREFEITA MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE SÃO CEDRAL
JOSE LUIS PEDRÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE GUAPIACU
JOSE PULISCI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE IBIRÁ
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

Grande
**MUNICÍPIO DE ICÉM
JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL**

293
a

MUNICÍPIO DE IPIGUÁ
EMÍLIO PAZIANOTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JACI
RAFAEL TRÍDICO
PREFEITO MUNICIPAL

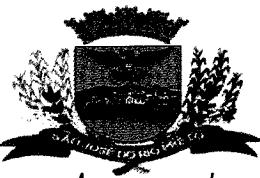
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
EDMILSON PEREIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MENDONÇA
CYOZI AIZAWA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOL
JOSÉ RICCI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA
TEREZINHA RODRIGUES LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL
MAURO VANER PASCOALÃO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NEVES PAULISTA
OCTÁVIO MARTINS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

294
2

MUNICÍPIO DE NIPOÃ
LUCIANO CEZAR SCALON
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA
JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Célia R. A. Salvador
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA
ANA CÉLIA RIBEIRO ARROYO SALVADOR
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ONDA VERDE
JOÃO HENRIQUE RIBEIRO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ORINDIUVÁ
MAURICIO BRONCA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PALESTINA
FERNANDO LUIZ SEMEDO
PREFEITO MUNICIPAL

295

MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
MÁRIO DE FELÍCIO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOLONI
RINALDO ESCANFERIA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE POTIRENDABA
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TANABI
MARIA ISABEL LOPES REPIZO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE UBARANA
JOÃO COSTA MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE UCHÔA
JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



2096

Marli Teixeira
**MUNICÍPIO DE UNIÃO PAULISTA
MARLI PADOVEZI TEIXEIRA
PREFEITA MUNICIPAL**

Arnaldo Aparecido Dionisio
**MUNICÍPIO DE ZACARIAS
ARNALDO APARECIDO DIONISIO
PREFEITO MUNICIPAL**

Testemunhas:

1.

2.

Handwritten signatures of several individuals, numbered 1 through 20, are scattered across the bottom half of the page. The signatures are in cursive ink and vary in style and size.



Diário Oficial

Prefeitura de São José do Rio Preto, 30 de Janeiro de 2016. Ano XII – nº 3654 – DHOJE

29X
5

EXTRATO: 14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2011 - QUE ENTRE SI CELEBRAM OS MUNICÍPIOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, (ESTE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), ADOLFO, BACY BASSITT, BÁLSAMO, CEDRAL, GUAPIAÇU, IBIRÁ, ICÉM, IPIGUÁ, JACI, JOSÉ BONIFÁCIO, MENDONÇA, MIRASSOL, MIRASSOLÂNDIA, MONTE APRAZÍVEL, NEVES PAULISTA, NIPOÃ, NOVA ALIANÇA, NOVA GRANADA, ONDA VERDE, ORIDIÚVA, PALESTINA, PAULO DE FARIA, PLANALTO, POLONI, POTIRENDABA, TANABI, UBARANA, UCHOA, UNIÃO PAULISTA E ZACARIAS (ESTES REPRESENTADOS PELOS RESPECTIVOS PREFEITOS MUNICIPAIS).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU REGIONAL.

PRAZO: DE 01 DE JANEIRO DE 2016 ATÉ 01 DE MAIO DE 2016.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JANEIRO DE 2016.